



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de novembro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº214

Caderno 1/3

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.131, 01 de novembro de 2016.

DESTINA PARTE DA ARRECA- DAÇÃO DOS EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS E EXTRA- JUDICIAIS AO FUNDO DE MODER- NIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A tabela de custas vigentes no Estado do Ceará deve ser acrescida de percentual sobre o valor das despesas processuais devidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, assim como a tabela de emolumentos das serventias extrajudiciais, na forma definida no art.2º desta Lei.

Art.2º Constituirão receitas do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará – FRMMP/CE:

I – os recursos provenientes do recolhimento da importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor dos emolumentos e custas extrajudiciais incidentes sobre todos os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registros, previstos no art.3º, inciso III, da Lei Estadual nº14.605, de 5 de janeiro de 2010, que serão repassados até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, por meio de guia própria, à conta específica do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará – FRMMP/CE;

II – os recursos provenientes do recolhimento das despesas processuais devidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, conforme especificado nas alíneas abaixo:

a) no ano de 2017: incidirá a importância equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor das despesas processuais devidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, conforme a tabela que estiver em vigor, que deverá ser recolhida por meio de guia própria, para destinação à conta específica do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará – FRMMP/CE;

b) a partir do ano de 2018: incidirá a importância equivalente ao percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor das despesas processuais devidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, conforme a tabela que estiver em vigor, que deverá ser recolhida por meio de guia própria, para destinação à conta específica do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará – FRMMP/CE.

§1º A guia ou boleto para recolhimento dos recursos mencionados no inciso II deste artigo será obtida no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará e paga na rede bancária credenciada.

§2º As tabelas mencionadas no inciso II deste artigo serão expressas em Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará – UFIRCE, instituída pela Lei nº13.083, de 29 de dezembro de 2000, devendo o valor ser convertido em reais por ocasião do recolhimento, de acordo com o valor vigente na época.

§3º O Ministério Público do Estado do Ceará poderá celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para que o recolhimento dos valores mencionados no parágrafo anterior seja realizado simultaneamente aos valores devidos ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU, e ao Fundo de Apoio e Aparentamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará – FAADep.

§4º Em virtude do disposto no inciso I deste artigo, os valores dos emolumentos e custas extrajudiciais incidentes sobre todos os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registros serão reajustados em 5% (cinco por cento) sobre os valores atuais.

Art.3º Sempre que houver recolhimento dos valores mencionados no inciso II do art.2º desta Lei, uma via quitada da guia ou boleto de recolhimento será juntada aos autos respectivos.

Art.4º Os valores destinados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará justificam-se em face do exercício regular do poder de polícia sobre as atividades notariais e de registro e a utilização efetiva da atividade jurisdicional prestada ao contribuinte.

Art.5º Extinto o processo, se a parte responsável pelo recolhimento dos valores de que trata o art.1º, inciso II, desta Lei, devidamente intimada, não as pagar dentro de 15 (quinze) dias, a Procuradoria-Geral de Justiça encaminhará os elementos necessários à Procuradoria-Geral do Estado, para sua inscrição na dívida ativa.

Art.6º Cabe ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará editar os atos normativos necessários à regulamentação desta Lei.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº4703637/2014, da SEDUC, RESOLVE acatar a renúncia dos proventos da Aposentadoria formulada voluntariamente pela servidora DIONÍSIA TOMÉ DA COSTA, exercente do cargo (função) de Agente de Administração referência 21, matrícula nº044726-1-6, com lotação na Secretaria da Educação, na qual foi aposentada através do ato datado de 23/06/1992, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/03/1993, para fins de regularizar a sua situação funcional, nos termos da alínea “b”, do inciso XVI, do art.37, da Constituição Federal, inclusive extinguindo os efeitos financeiros dos referidos proventos a partir de 01/09/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, § IV e VI, da Constituição deste Estado, em conformidade com o Decreto nº31.583 de 23 de setembro de 2014, RESOLVE substituir os MEMBROS do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ (ISSEC) na Comissão Central de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, que tem por objetivo desenvolver ações relativas à prevenção e ao combate ao assédio moral verificadas no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicizada no DOE em 05 de fevereiro de 2016.

TITULAR

SUPLENTE

Antônia Daygley Cavalcante de Melo

Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a viajar a cidade de Brasília - DF, no dia 12 de agosto de 2015, a fim de participar de reunião com o Ministro da Previdência, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde ao valor de R\$175,24 (cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.487,35 (hum mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.118,21 (dois mil, cento e dezoito reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO



MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C128031

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

ODILON SILVEIRA AGUIAR

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Teresina - PI., no período de 15 a 17 de julho de 2015, a fim de participar do IV Encontro dos Governadores do Nordeste, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.226,68 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/TERESINA/FORTALEZA, no valor de R\$1.053,17 (hum mil e cinquenta e três reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$2.630,33 (dois mil, seiscentos e trinta reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA**GABINETE DO GOVERNADOR**

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E, em 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, símbolo SS-1, matrícula nº300117.1-6, a **viajar** às cidades de Guangzhou (China), Fuzhou (China), Incheon (Coreia do Sul), Daegu (Coreia do Sul), Daejeon (Coreia do Sul), Seul (Coreia do Sul), Minsk (Bielorrússia) e Mogilev (Bielorrússia), no período de 12 a 24 de novembro do ano em curso. Referida viagem tem as seguintes finalidades: assinatura do MoU (Memorando de Entendimento) com a Guangdong Zhenrong Energy, em Guangzhou (China); reuniões com: Governador e autoridades da Província de Fujian, Presidente e Equipe Executiva da Kogas em Incheon (Coreia do Sul), Representantes da Termelétrica de Chungcheongnamdo, em Daejeon (Coreia do Sul) e Posco Group e Dongkuk, em Seul (Coreia do Sul); visitas à: fábrica de automóvel do Governo de Fujian, em Fuzhou (China) e terminal de Regaseificação de Incheon, em Incheon (Coreia do Sul); agenda e reuniões na

Embaixada da Bielorrússia no Brasil, em Minsk (Bielorrússia), visita à Fábrica de Pneus de Mogilev e reunião com representantes do Governo, em Mogilev (Bielorrússia). Serão concedidas 12 (doze) diárias e meia, no valor unitário de R\$1.556,85 (hum mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), no valor total de R\$19.460,62 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), mais 8 (oito) ajudas de custo no valor unitário de R\$1.556,85 (hum mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), no valor total de R\$12.454,80 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando a quantia de R\$31.915,42 (trinta e um mil, novecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 09/11/2016, de R\$3,21 (três reais e vinte e um centavos), passagens aéreas no valor de R\$62.167,24 (sessenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e seguro de viagem no valor de R\$655,20 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$94.737,86 (noventa e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art.3º; §1º do art.4º; §2º do art.5º; art.6º; art.10º, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº300028-1-4, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2016, para participar de reunião com a diretora-geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Magda Chambriard, para tratar de investimentos no Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$788,58 (Setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.021,30 (Um mil e vinte e cinco reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$2.160,36 (Dois mil, cento e sessenta reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do art.3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,



devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 27 e 28/10/2016, a fim de participar do Circuito Regional de Negócios Integrados Cariri Oeste, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) no valor total de R\$283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte-CE/ Fortaleza, no valor de R\$822,70 (oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos), perfazendo o total de 1.264,31 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Cedro-CE, nos dias 21 e 22/10/2016, a fim de participar da IV EXPOCEDRO, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E, de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR **FABIANO DOS SANTOS**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 03 de novembro de 2016, a fim de participar de reunião na ANCINE sobre Edital de Cinema e Vídeo, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.031,70 (hum mil, trinta e um reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$1.645,04 (hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719; de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, Secretário da Educação, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte e Nova Olinda, no período de 12 a 13 de julho do corrente ano, a fim de Ministar aulas sobre o ENEM NÃO TIRA FÉRIAS, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% no valor total de R\$283,89 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º

e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, Secretário da Educação, a **viajar** a cidade de Sobral, no dia 04 de julho do corrente ano, a fim de Ministar aula sobre o ENEM NÃO TIRA FÉRIAS, na CREDE 6 Sobral, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% no valor total de R\$94,63 (Noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, Secretário da Educação, a **viajar** as cidades de Baturité e Itapipoca, nos dias 01 e 17 de junho do corrente ano, a fim de Participar de reunião com Diretores, na CREDE 08 Baturité e em Itapipoca de Inauguração da Escola de Miraíma, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, Secretário da Educação, a **viajar** a São Paulo, no período de 17 a 18 de outubro do corrente ano, a fim Representar o Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, Camilo Sobreira de Santana, na 19ª Edição do Prêmio Educador Nota 10, que reconhece e valoriza os melhores Professores e Gestores do Brasil, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$788,58 (Setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.279,79 (Hum mil, duzentos e setenta e nove reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.418,85 (Dois mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719; de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº631/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para acompanhamento de agenda institucional, a referida agenda, trata-se do Seminário de Implantação do Fórum Regional dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher na região da Serra, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº631/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME/MATRICULA	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	TOTAL
Maria Daciane Lycarião Barreto	Orientador de Célula	300091.1-8	09 a 11/11/16	Tianguá - CE	2 (duas) diária e meia
Sulaneide Bastos de Souza	Assessor Técnico	300114.1-4	09 a 11/11/16	Tianguá - CE	2 (duas) diária e meia

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº209, de 07 de novembro de 2016, que publicou a Portaria Nº GG 614/2016. **Onde se lê:** "Portaria Nº GG 614/2016". **Leia-se:** "Portaria Nº GG 613/2016". GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº228/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.67, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando os indícios de não cumprimento das cláusulas do Contrato nº076/2016 por parte da empresa MÁRCIO DE MESQUITA MOREIRA - ME, **RESOLVE DESIGNAR**, a servidora **ALID KARINA FONSECA DE MELLO GOEBEL**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº300112-1-X, para apurar os fatos denunciados e instruir o processo administrativo nº7024680/2016, estando apto a realizar todos os atos a ele relacionados, devendo intimar a interessada para que, no prazo de 10 (dez) dias ofereça defesa prévia e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis, que poderão ser advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2016.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

CASAMILITAR

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457/2014, resolve **EXONERAR** o Tenente-Coronel QOPM **AIRTON FERNANDES FERREIRA LIMA**, Matrícula Nº085.185-1-3, das funções do cargo de Ajudante de Ordens, da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 03 de novembro de 2016. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457/2014, resolve **NOMEAR** o Major QOPM **SANDRO WELLINGTON VASCONCELOS BARROS**, Matrícula Nº125.199-1-5, para as funções do cargo de Ajudante de Ordens, da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 03 de novembro de 2016. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº157255069, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LEDA MARIA FEITOSA SOUTO**, CPF 01571222391, que exerce a função de **TÉCNICO DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL**, classe C, nível/referência H1, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado - APGE, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10281717, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, **APOSENTADORIA POR**

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747, de 29/12/2014	8.314,32
Grat. por Tempo de Serviço - Art.43, §1º	
da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 - 10%	831,43
Total	9.145,75

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20151041**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20151041, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: SCIENTIFIC DENTAL LTDA, item 01 com valor unitário de R\$570,0000 e quantidade de 13 (unidade), item 02 com valor unitário de R\$356,0000 e quantidade de 16 (unidade), item 07 com valor unitário de R\$7,5000 e quantidade de 800 (litro), item 08 com valor unitário de R\$0,0260 e quantidade de 237.500 (ML), item 12 com valor unitário de R\$189,6600 e quantidade de 90 (caixa), item 13 com valor unitário de R\$87,0000 e quantidade de 1.300 (caixa), item 16 com valor unitário de R\$9,0000 e quantidade de 800 (litro), item 17 com valor unitário de R\$0,0260 e quantidade de 308.750 (ML), item 18 com valor unitário de R\$2,1200 e quantidade de 46.875 (unidade); MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 03 com valor unitário de R\$182,7800 e quantidade de 25 (unidade); E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI-EPP, item 05 com valor unitário de R\$2,5000 e quantidade de 210 (unidade), item 09 com valor unitário de R\$26,8700 e quantidade de 140 (KIT), item 10 com valor unitário de R\$26,8700 e quantidade de 350 (KIT), item 11 com valor unitário de R\$50,6300 e quantidade de 110 (unidade), item 14 com valor unitário de R\$114,7500 e quantidade de 80 (caixa), item 15 com valor unitário de R\$89,1000 e quantidade de 18 (unidade); DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 06 com valor unitário de R\$161,2900 e quantidade de 50 (caixa). Saliento que o item 04 foi fracassado. O processo licitatório foi homologado em 03/11/2016 às 16:13. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160249
PUBLICAÇÃO Nº2016/06344**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160249, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, para atender as unidades hospitalares da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa: **LABORATÓRIO B. BRAUN S/A** no item: 01 com o valor unitário de R\$20,00 (vinte reais) e a quantidade de (73500). O Processo Licitatório foi homologado em 03/11/2016 às 16h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160346 - SESA
PUBLICAÇÃO Nº2016/07881**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160346, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, tendo como **vencedora** do item 1 a empresa **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$1.660,83 e quantidade de 1.000 unidades e do item 4 a empresa **EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$11,71 e quantidade de 5.000 unidades. Os itens 2, 3 e 5 restaram FRACASSADOS, totalizando o valor de R\$51.857,10 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). A licitação foi homologada em 04/11/2016 às 17h16min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160461
IG Nº894023000
PUBLICAÇÃO Nº2016/11878**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160461, cujo objeto é Aquisição de instrumental cirúrgico – Parte I para o Hospital Regional do Sertão Central, que assegura a implantação dos serviços de saúde programada para atender a população da macrorregião do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim – CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as empresa: **SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA**, LOTE 1, no valor de R\$73.900,00 (Setenta e três mil e novecentos reais), LOTE 10, no valor de R\$30.180,93 (Trinta mil cento e oitenta reais e noventa e três centavos); **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, LOTE 2, no valor de R\$9.729,72 (Nove mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), LOTE 4, no valor de R\$50.616,16 (Cinquenta mil seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), LOTE 6, no valor de R\$6.810,80 (Seis mil oitocentos e dez reais e oitenta centavos), LOTE 7, no valor de R\$125.405,36 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinco reais e trinta e seis centavos), LOTE 8, no valor de R\$43.242,96 (Quarenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos); **A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, LOTE 3, no valor de R\$8.170,00 (Oito mil cento e setenta reais), LOTE 5, no valor de R\$6.401,08 (Seis mil quatrocentos e um reais e oito centavos), LOTE 9, no valor de R\$6.980,00 (Seis mil novecentos e oitenta reais), LOTE 11, no valor de R\$21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais), adjudicado em 26/10/2016 às 12h1min. e homologado em 26/10/2016 às 16h15min. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº20160490
PUBLICAÇÃO Nº2016/12915**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160490, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, para atender as unidades hospitalares da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do Item 1 a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, com o valor de R\$177.528,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e vinte e oito reais). O processo licitatório foi homologado em 01/11/2016 às 18h57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160705**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20160705, cujo objeto é Aquisição de capas para proteção das cadeiras dos doadores de sangue, para o Hemoce/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edita, tendo como **vencedora** a empresa **MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, Itens 1 ao 8, com o valor total de R\$22.522,68 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). Adjudicado em 26/10/2016, às 18:22 horas e homologado em 27/10/2016, às 16:22 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160740
PUBLICAÇÃO Nº2016/16882**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160740, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento da Programação Pactuada Integrada - PPI e Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, do item 1 no valor unitário de R\$1,0200 e quantidade de 994.000 frascos; a empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, do item 2 no valor unitário de R\$2,1500 e quantidade de 447.225 frascos; a empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP**, do item 3 no valor unitário de R\$0,0790 e quantidade de 8.116.550 comprimidos; a empresa **BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA – EPP**, do item 4 no valor unitário de R\$0,5000 e quantidade de 278.022 comprimidos; a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**, do item 5 no valor unitário de R\$0,1474 e quantidade de 6.236.360 comprimidos; a empresa **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**, do item 6 no valor unitário de R\$0,1200 e quantidade de 348.090 comprimidos. O processo licitatório foi homologado em 01/11/2016 às 18h57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0751
PUBLICAÇÃO Nº2016/16914**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2016 0751 SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento da Programação Pactuada Integrada - PPI e Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa **I.C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI - ME** com o item 01 com quantidade de 617924 COMPRIMIDOS e com o valor unitário de R\$0,2809, vencedora a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com o item 04 com quantidade de 114128 COMPRIMIDOS e com o valor unitário de R\$2,9100 e vencedora a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** com os itens 05 e 06 com suas respectivas quantidades e seus valores unitários, item 05 com 240280 COMPRIMIDOS e com o valor unitário de R\$0,7200 e item 06 de 40245 FRASCO 120,00 ML e com o valor unitário de R\$4,8500, homologado às 18:59 horas do dia 01 de novembro de 2016. Restaram fracassados os itens 02 e 03 com seus respectivos valores unitários e quantidades, item 02 R\$2,2600 e quantidade de 79.989 comprimidos valor total de R\$180.775,14 e o item 03 R\$0,1100 e a quantidade de 910.221 comprimidos valor total de R\$100;124,31 totalizando o valor geral de R\$280.899,45 (Duzentos



e Oitenta Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DE VIAGEM AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ. O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ADRIANO CAMPOS COSTA**, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Diretor, matrícula 300003-1-5, desta Autarquia, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 28 de maio de 2015, para participar do "VIII Congresso CONSAD de Gestão Pública - Novo Brasil, novos Desafios", concedendo-lhe três diárias e meia no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$1.962,69 (hum mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$2.313,17 (dois mil, trezentos e treze reais e dezessete centavos) mais passagem aérea no valor de R\$1.205,35 (hum mil, duzentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) mais uma taxa de transação no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) totalizando R\$3.543,52 (três mil, quinhentos e quarenta e três centavos) de acordo com o art.1º, art.2º, art.3º, art.4º, §1º alínea "b" e §2º e §3º, art.5º §1º e art.6º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ADRIANO CAMPOS COSTA**, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Diretor, matrícula 300003-1-5, desta Autarquia, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 19 de agosto de 2015, para participar do IX Congresso Brasileiro de Regulação e 3ª Expo/ABAR, concedendo-lhe três diárias e meia no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$1.962,69 (hum mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$2.313,17 (dois mil, trezentos e treze reais e dezessete centavos) mais passagem aérea no valor de R\$2.282,32 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) mais a taxa de embarque no valor de R\$48,67 (quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) mais uma taxa transação no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) totalizando R\$4.669,16 (quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) de acordo com o art.1º, art.2º, art.3º, art.4º, §1º alínea "b" e §2º e §3º, art.5º §1º e art.6º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº124/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, o estagiário **JOSÉ JEUDI LIMA PEREIRA**, da área de Ciências Econômicas, da Agência Reguladora de Serviços

Públicos Delegados do Estado do Ceará, a partir de 04 de novembro de 2016. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0017/2012

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato CO/PRJ/0017/2012; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789, 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850 - Dionísio Torres - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, "d", da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Fica alterada a planilha analítica do contrato**, passando esta a ser a do Anexo I deste Termo Aditivo, sem acréscimo ao seu valor global, para adequação aos efeitos da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do estado do Ceará e o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará, a partir de 1º de janeiro de 2016; A incoerência de acréscimo ao valor global do contrato, referida no item acima, deve-se à existência de saldo contratual suficiente para a cobertura da diferença de despesa mensal, esta no valor de R\$5.860,21 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e um centavos), com repercussão financeira anual no total de R\$70.322,52 (setenta mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos); Fica a Contratante consequentemente obrigada a ressarcir à Contratada a quantia de R\$22.988,97 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), correspondente às diferenças entre os valores devidos e os efetivamente pagos desde janeiro do corrente ano, como efeito das convenções coletivas de que trata o item acima; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.216.471,58 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Lúcia Maria Simões Pereira (Sócia Administrativa).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA
Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0029/2013

I - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE; III - ENDEREÇO: Av.Santos Dumont, 1789, 14º Andar - Aldeota; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula sétima do contrato e Art.57, §1º, inc. II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** por mais 12 meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$119.334,44; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo aditivo; XII - DATA: 29 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Costa Campos (Presidente do Conselho Diretor da Arce), Alessandro Paz Sampaio (Gerente de Vendas) e João Claudemir Vasconcelos (Subgerente de Vendas).

Álison José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO
Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº203/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de auditoria especializada em obras públicas, autorizada por meio de Ordem de Serviço de Atividades - OSA nº228/



2016, de 03/10/2016, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2016, 11 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Ana Luiza Felinto Cruz, mat. nº3000651-8	Auditor de Controle Interno	II	19 a 21/10/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	R\$162,08	R\$194,49	R\$194,49
Emiliana Leite Filgueiras, mat. nº3000151-6	Auditor de Controle Interno	II	19 a 21/10/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	R\$162,08	R\$194,49	R\$194,49

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº140/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº3117559/2015, RESOLVE designar **CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, graduada em turismo, especialista em gerencia de marketing, mestre em administração e em gestão de negócios turísticos, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Efixest Ltda, localizado na Av. Alberto Magno, 296/300 - Montese - Fortaleza/CE, quanto ao reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade à distância, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de novembro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE designar **BETINA MARIA SERPA ARCOVERDE** e **AMADEU FURTADO CALDAS**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ANS-ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR** deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, referente ao exercício 2012/2013. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº142/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE

DESIGNAR **BETINA MARIA SERPA ARCOVERDE** e **AMADEU FURTADO CALDAS**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ANS-ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR** deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, referente ao exercício 2015/2016. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº124/2016 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº300032-1-7, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Tauá/Sobral/Fortaleza, no período de 08 a 12/11/2016 a fim de participar de reuniões técnicas e divulgação da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$438,10 (quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), (acrescidos de 20% (por cento) no período de 10 a 12/11/2016 referente ao município de Sobral) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Euvaldo Bringel Olinda

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº776/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando a Portaria ADAGRI nº301/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/06/2015, que torna pública a relação dos coordenadores e demais integrantes dos Programas de Sanidade Animal no Estado do Ceará, RESOLVE **alterar a referida relação que passa a ser composta conforme anexo único da presente Portaria**. Ficam ratificadas as demais disposições contidas na Portaria ADAGRI nº301/2015 não modificadas pela presente Portaria. Revogam-se as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA ADAGRI Nº776/2016

Programas	Coordenadores
PEEFA - Programa Estadual de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa	Joaquim Sampaio Barros - Coordenador Maria Hermeline Ribeiro Quirino - Substituta
PESS - Programa Estadual de Sanidade Suídea	José Amorim Sobreira Neto - Coordenador Iran Águila Maciel - Substituto



Programas

PECBET – Programa Estadual de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose
 PESCO – Programa Estadual Sanidade de Caprinos e Ovinos
 PEGRH – Programa Estadual de Controle de Raiva dos Herbívoros e outras encefalopatias
 PESE – Programa Estadual Sanidade de Equídeos
 PESA – Programa Estadual de Sanidade Avícola
 PESAp – Programa Estadual de Sanidade Apícola
 Vigilância Zoonositária
 SIE- Serviço de Inspeção Estadual

Coordenadores

Jarier de Oliveira Moreno – Coordenador
 Arquelau Nobre Nojosa – Substituto
 Carlos Alberto de Castro Oliveira - Coordenador
 Eudson Maia de Queiroz Júnior- Substituto
 Avatar Martins Loureiro – Coordenadora
 Antônio Williams Lopes da Silva – Substituto
 Milton de Carvalho Neto – Coordenador
 Andréa Leite de Carvalho – Substituta
 Francisco Newton Martins da Rocha – Coordenador
 Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira – Substituta
 David Caldas Vasconcelos – Coordenador
 Igor Gurguel Ibiapina – Substituto
 Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves - Coordenadora
 Djanira Soares Gadelha – Substituta
 Adrienne Paixão Cruz – Coordenadora
 Marcelino Mota Teles – Substituto

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº45/2016**

CEDEnte: Estado do Ceará, por intermédio das Secretarias das Cidades - SCIDADES, como Cedente, e a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, como Interviente. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA CULTURA - SECULT**. OBJETO: **cede a título gratuito** à Cessionária, o imóvel situado na Av. José Horácio Pequeno, antigo Sítio Belmont, Crato - Ce, contando com área total de 3.030m², de sua propriedade, registrado sob a Matrícula 4800, no Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Crato - CE, a fim de abrigar o prédio da Vila da Música. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, com prazo até 31 dezembro de 2016. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes - Secretário das Cidades - SCIDADES, Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura - SECULT e Hugo Santana de Figueiredo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão - SEPLAG.

André Theophilo Lima

COORDENADOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS E DE PATRIMÔNIO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1143/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041520424, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA SALETE DE OLIVEIRA**, CPF 07281080387, que exerce a função de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00094218, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75,00%**, a partir de 30/12/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40 h- 75% - ADO - 21 (Lei nº13.333/2003)	379,91
Gratificação Tempo de Serviço - 15% (Lei nº9.826/74 - art.43)	75,98
Gratificação de Produtividade 60% (Lei 12.085/1993)	227,95
Abono Compensatório (Lei nº12.991/1999)	101,27
Total	785,11

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº162/2005 datada de 14/04/2005 e publicada no Diário Oficial do Estado em 25/05/2005, que concedeu aposentadoria à MARIA SALETE DE OLIVEIRA, matrícula nº00094218. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1340/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991451040, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LUCIA DA COSTA VALE**, CPF 05447194334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00027111, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 01/06/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-40h-ADO 21 (Lei nº13.028/00)	371,25
Grat. Tempo de Serviço - 20% (Lei nº9.826/74 - art.43)	82,50
Grat. de Produtividade 60% (Lei nº12.085/93)	222,75
Abono Compensatório (Lei nº12.991/99)	136,40
Vantagem Pessoal (Lei nº11.171/86)	208,46
Total	1.021,36

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº42/2001 datada de 23/01/2001 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26/03/2001, que concedeu aposentadoria à MARIA LUCIA DA COSTA VALE, matrícula nº00027111. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1442/2016 - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **RUBEM MOREIRA DOS SANTOS**, durante o mês de Novembro, no valor de 52,00 (Cinquenta e dois reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1443/2016 - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **RUBEM MOREIRA DOS SANTOS**, durante o mês de Dezembro, no valor de 57,20 (cinquenta e sete reais e vinte centavos) . DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CETRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Santana Júnior, 394, Vicente Pizon; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº6339334/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA AREÁ DE EXAMES DO DETRAN NOS MUNICÍPIOS DE ITAPIPOCA E QUIXADÁ – CE, por mais; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/10/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 11 de outubro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- Superintendente DAE; ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA- Representante da CONSTRUTORA CETRO LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Teresa Cristina, 1749, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº6339490/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE INSTALAÇÃO DE GRADIL COM MURETA PARA AS REGIONAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN – CE, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/10/2016; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/10/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 11 de outubro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; LUZIMEIRE SILVA ALVES RIBEIRO- MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 4995 - Barra do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II e no art.65 §8º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº6879690/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE QUAISQUER COMPONENTES/PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS, RELATIVAMENTE AOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM OS 03 (TRÊS) GRUPOS GERADORES SENDO: 02 (DOIS) GRUPOS GERADORES 631 KVA, 380V, FABRICAÇÃO LEON HEIMER E 01 (UM) GRUPO GERADOR DE 53KVA, 380V, FABRICAÇÃO CUMMINS, INSTALADOS NO DETRAN/CE, por mais 12 meses, a contar de 21/11/2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$740.638,00 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 21/11/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; PAULO SÉRGIO SANTOS PEREIRA- P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº161/2014

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **N2 INCORPORAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Faz Santa Inês, S/ N, Bairro serra do Itapai, Cidade Redenção; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, I, b §1º da lei nº8.666/93, nas suas alterações e no processo nº0749050/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o **acréscimo de 23,59% (vinte e três, vírgula cinquenta e nove por cento)** perfazendo o valor de R\$413.174,49 (quatrocentos e treze mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) ao contrato da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN NO EXTREMO NORTE DO ESTADO (CAMOCIM-CE); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.164.717,76 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 11 de outubro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; NILO SÉRGIO HOLANDA GOMES FILHO- Representante N2 INCORPORAÇÕES LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 135/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA**, para atender às necessidades do DETRAN/CE, para a manutenção da acessibilidade do Posto do DETRAN na Bezerra de Menezes – de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, ARP nº001/2016 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo nº5267658/2016, o edital do Pregão Presencial nº20150002/DAE e seus anexos, Ata de registro de Preço nº001/2016-DAE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.549,02 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dois centavos) pagos em recursos da dotação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.33903900.27000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA- ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 153/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONTRATADA: **SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção do Banheiro regional** do DETRAN/CE em Juazeiro do Norte/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento, o processo nº6478598/2016, a Ata de registro de Preço nº01/2015 - DAE, o edital do Pregão Eletrônico nº20150001/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$21.827,02 (vinte e um mil oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos) pagos em despesas provenientes dos recursos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.33903900.27000. DATA DA ASSINA-



TURA: Fortaleza, 11 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE e SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 158/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA**, para atender às necessidades do DETRAN-CE, com a manutenção preventiva e corretiva do Posto do DETRAN no RIOMAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento, o processo nº5631210/2016, Ata de registro de Preço nº01/2016-DAE, o edital do Pregão Presencial nº20150002/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$32.755,9 6 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) pagos em despesas decorrentes provenientes dos recursos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.33903900.27000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- Superintendente DAE e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE- DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 160/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das**

instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades do DETRAN/CE, para a manutenção da vistoria do DETRAN na Maraponga – de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, ARP nº001/2016 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo nº4960546/2016, o edital do Pregão Presencial nº20150002/DAE e seus anexos, Ata de registro de Preço nº001/2016-DAE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$32.447,17 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) pagos em recursos da dotação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.33903900.27000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 20160113
ORIGINÁRIA DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº20160113, cujo objeto é a LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA PARA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS NA CAPITAL E INTERIOR DO CEARÁ. Referido certame teve como **vencedora** a empresa **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com o valor total Global de R\$7.963.766,76 (sete milhões novecentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº239/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO E DEZEMBRO/2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº239/2016, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
1	JOSEVAN DO NASCIMENTO RODRIGUES	300058-1—3	46,75	Novembro/2016
2	LAVINIA RODRIGUES	300057-1—6	46,75	Novembro/2016
3	JOSEVAN DO NASCIMENTO RODRIGUES	300058-1—3	60,50	Dezembro/2016
4	LAVINIA RODRIGUES	300057-1—6	60,50	Dezembro/2016

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA 99ª CONSELHO DELIBERATIVO

Às 10h26 do dia 07/11/2016, na sala da Presidência da Funcap, teve início a 99ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença de todos os conselheiros e da assessora especial da Funcap. Após debate sobre os pontos de pauta, (i) aprovou-se o resultado da seleção do Programa de Apoio a Núcleos Emergentes (Pronem), apresentado pela Diretoria Científica; (ii) determinou-se que a Funcap entre como parte do polo ativo do processo judicial 0175715-55.2010.8.06.0001 e que a análise da prestação de contas do projeto desenvolvido pela pesquisadora Francisca Soares

de Araújo, objeto do processo 6816922/2016, seja suspensa; (iii) aprovado o novo modelo do termo de outorga e concessão de bolsa, apresentado pela Procuradoria Jurídica; e, por fim, (iv) decidiu-se que haverá a possibilidade de prorrogação dos prazos dos projetos do Programa de Apoio a Núcleos de Excelência (Pronex). Às 11h28 foi declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, assinada pelos presentes.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº13.092, de 08/01/2001 e, tendo em vista o que consta do Processo nº0332745/2016, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual**, a partir de 07/12/2015, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98, do Professor **RICARDO GEORGE DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº001301-1-7, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado através da Resolução nº001/2010-CONSUNI, publicada no D.O.E. de 08/12/2010, nomeado em 07/11/2012, publicado no D.O.E. de 13/11/2012, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver cumprido o Estágio Probatório. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza - CE, 09 de março de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº3596058/2015, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** de **JOSÉ LEONARDO DA SILVEIRA GUIMARÃES**, ocupante do Cargo de Professor, do Departamento de Engenharia de Produção, matrícula 430498.1-X, para viajar a Cidade de HAMBURG/GERMANY, com o objetivo de participar com apresentação do Trabalho Intitulado: "A Compatibility Study Of Priorities Vectors For Reverse Logistics Indicators: A Footwear Industry Case Developed In Brazil, no 23rd International Conference On Multiple Criteria Decision Making MCDM 2015-Bridging Disciplines, durante o período de 31 de julho a 07 de agosto de 2015, concedendo-lhe 5,00 (cinco) diárias no valor unitário de R\$1.130,76 (hum mil, e cento e trinta reais e setenta e seis centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$1.130,76 (hum mil, e cento e trinta reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$6.784,56 (seis mil, e setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" §2º, §3º e §5º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, art.10º, classe IV, do anexo II, todos do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº422/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº050792261/2005-SPU, considerando o lapso temporal do ingresso do pedido em

apreço, considerando todos os pareceres nos autos do presente processo, considerando que o mesmo encontrava-se suspenso nos termos do parecer da Procuradoria Geral do do Estado, aguardando amparo legal, e com fundamento na Lei nº15.570/2014, publicada no Diário Oficial em 07/04/2014, c/c Resolução nº005/2014-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 26 de agosto de 2014, RESOLVE **CONCEDER ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA** de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de atividades ao servidor **PEDRO FERREIRA BARROS**, matrícula 430414.1-X, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, referência *M, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, com vigência a partir da publicação da presente portaria. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, em Crato/CE, 01 de abril de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº652/2015-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2632093/2015, e com fundamento na Lei nº15.571/2014, publicada no Diário Oficial em 07/04/2014, c/c Resolução nº04/2014-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 26 de agosto de 2014, RESOLVE **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO PERCENTUAL DE 40%** (quarenta por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **RODOLFO JOSÉ SABIÁ**, matrícula 430369.1-2, ocupante do Cargo de Professor, Classe Associado, referencia *O, folha 6758, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade, com vigência a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará. **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, em Crato/CE, 31 de julho de 2015.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº104/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7992454/2015, e com fundamento na Lei nº15.571/2014, publicada no Diário Oficial em 07/04/2014, c/c Resolução nº04/2014-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 26 de agosto de 2014, RESOLVE **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO PERCENTUAL DE 40%** (quarenta por cento) sobre o vencimento base, a servidora **MARIA ISA PINHEIRO CARDOSO GONÇALVES**, matrícula 430404.1-3, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, referencia *M, folha 6758, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação desta Universidade, com vigência a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, em Crato/CE, 25 de fevereiro de 2016.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº320/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JULHO do ano 2016, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**, em Crato/CE, 06 de junho de 2016.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº320/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
430287.1-5	Maria de fatima Otavio Simão Aguiar	Agente de Administração	1.989,28	42	13,56	569,66
430273.1-X	Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração	1.989,28	42	13,56	569,66
430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	1.989,28	42	13,56	569,66
430211.1-7	Francisca Lucia Barreto Ribeiro	Agente de Administração	1.989,28	42	13,56	569,66
430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	1.989,28	42	13,56	569,66
430130.1-7	Lucia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar de Administração	1.558,64	42	10,63	446,34
430439.1-9	Jose Wilson Bezerra	Tecnico em Agropecuária	4.061,63	42	27,69	1.163,10
430055.1-0	Francisca Maria Magalhães Lobo	Tecnico em Contabilidade	4.184,71	42	28,53	1.198,35
430267.1-2	Jose Nilton Alves da Silva	Agente de administração	1.989,28	42	13,56	569,66
TOTAL						6.225,75

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1326/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127746986, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso I e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAO PEREIRA DOS REIS**, CPF 12037346387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00243515, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 50%, a partir de 30/03/1991, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento-Auxiliar de Administração, Nível/Referência ADO-13, 30 horas, Lei nº11.792, DOE 25/02/1991	10.012,22
Gratificação Tempo Serviço 5%, Portaria nº1416/90, DOE 20/02/1991, art.43 Lei nº9.826 de 14/05/1974	1.001,22
Total	11.013,44

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº0299/00 datada de 10/03/2000 e publicada no Diário Oficial do Estado em 29/05/2000, que concedeu aposentadoria à JOAO PEREIRA DOS REIS, matrícula nº00243515. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1415/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084163690, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **LUIZ GONZAGA SALES**, CPF 00221651349, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência XII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00340510, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Professor Classe Adjunto, Nível/Referência XII, 40 horas, Lei nº12.389/94, DOE 09/12/1994	769,86
Gratificação Tempo Serviço 20%, Portaria nº1416/90, DOE 25/10/1990, art.43 Lei nº9.826 de 14/05/1974	192,46
Gratificação Efetivo Exercício 40%, art.2º, Lei nº11.231, DOE 06/10/1986	307,94
Total	1.270,26

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº1076/2008 datada de 03/09/2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 18/09/2009, que concedeu aposentadoria à LUIZ GONZAGA SALES, matrícula nº00340510. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1581/2016 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2791011/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 07/12/2015, o docente **JERFFESON TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº006849.1-0 lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº1651/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6101885/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ALDERMIR FELIZARDO GUERREIRO**, CPF 00240125304, que exerce a função de PROFESSOR, classe Assistente, nível/referência G Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00143014, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Professor Assistente, Nível/Referência G, 20 horas, Lei nº15.747, DOE 30/12/2014	2.332,45
Gratificação Tempo Serviço 15%, Portaria nº0370/95, DOE 07/03/1995, art.43 Lei nº9.826 de 14/05/1974	349,87
Gratificação Efetivo Exercício 1%, art.24 Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008	23,32
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI, Processo nº00393/1992	3.397,32
Total	6.102,96

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1709/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº001663070, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA TAIS HOLANDA FARIAS**, CPF 04691210334, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência XII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0046001X, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 23/07/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
Vencimento-Professor Classe Adjunto, Nível/Referência XII, 40 horas, Lei nº13.028, DOE 30/06/2000	961,67
Gratificação Tempo Serviço 20%, Portaria nº1970/96, DOE 18/02/1997, art.43 Lei nº9.826 de 14/05/1974	213,70
Gratificação Efetivo Exercício 40%, Lei nº11.231, DOE 06/10/1986	384,67
Gratificação Incentivo Profissional 15% Lei nº12.001, DOE 28/08/1992	144,25
Gratificação Dedicção Exclusiva 50%, Portaria nº528/94, DOE 25/05/1994, Lei nº12.001, DOE 28/08/1992	480,83
Total	2.185,12

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº00792/2000 datada de 25/05/2000 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09/08/2000, que concedeu aposentadoria à MARIA TAIS HOLANDA FARIAS, matrícula nº0046001X. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1776/2016 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais e de acordo com as deliberações contidas no Processo nº2604820/2015-VIPROC de 04/05/2015, considerando ainda, os pareceres favoráveis das respectivas Faculdades e Procuradoria Jurídica da UECE, RESOLVE AUTORIZAR a **REMOÇÃO** do docente **VICENTE DE OLIVEIRA SOUSA NETO**, matrícula nº06790.1-1, Prof. Adjunto, Ref. I do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns – CECITEC, Campus de Tauá para a Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, Campus de Quixadá, a partir de 03/10/2016, conforme Resolução nº3998/2016-CEPE, de 03/10/2016. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1777/2016 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais e de acordo com as deliberações contidas no Processo nº2359160/2012-VIPROC de 20/06/2012, considerando ainda, os pareceres favoráveis das respectivas Faculdade, Centro e Procuradoria Jurídica da UECE, RESOLVE AUTORIZAR a **REMOÇÃO** da docente **MARIA RAQUEL DE CARVALHO AZEVEDO**, matrícula nº06704.1-3, Prof. Assistente, Ref. F da Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI, Campus de Itapipoca, para o Centro de Humanidades – CH, para o Campus de Fátima, a partir de 03/06/2013, conforme Resolução nº3524/2013-CEPE, de 03/06/2013. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1849/2016 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais e de acordo com as deliberações contidas nos Processos nº6701070/2008-VIPROC de 02/03/2009 e 0153310/2016-VIPROC de 11/01/2016, considerando ainda, os pareceres favoráveis das respectivas Faculdade, Centro e Procuradoria Jurídica da UECE, RESOLVE AUTORIZAR a **REMOÇÃO** da docente **NOÉLIA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº06113.1-X, Prof. Adjunto, Ref. L da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, Campus de Quixadá para o Centro de Humanidades - CH, Campus de Fátima, a partir de 03/10/2016, conforme Resolução nº4006/2016-CEPE, de 03/10/2016. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1850/2016 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais e de acordo com as deliberações contidas nos Processos

nº1338236/2008-VIPROC de 09/04/2008, 2043465/2016-VIPROC de 23/03/2016 e 2550359/2016-VIPROC de 14/04/2016, considerando ainda, os pareceres favoráveis das respectivas Faculdade, Centro e Procuradoria Jurídica da UECE RESOLVE AUTORIZAR a **REMOÇÃO** da docente **CLEIDE MARIA AMORIM DOS SANTOS**, matrícula nº06281.1-5, Prof. Assistente, Ref. H da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, Campus de Quixadá para o Centro de Humanidades - CH, Campus de Fátima, a partir de 03/10/2016, conforme Resolução nº4005/2016-CEPE, de 03/10/2016. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1851/2016 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais e de acordo com as deliberações contidas nos Processos nº5178845/2008-VIPROC de 10/12/2008 e 1718546/2009-VIPROC de 07/07/2009, considerando ainda, os pareceres favoráveis das respectivas Faculdade, Centro e Procuradoria Jurídica da UECE, RESOLVE AUTORIZAR a **REMOÇÃO** do docente **MARCOS JOSÉ DINIZ SILVA**, matrícula nº06114.1-7, Prof. Adjunto, Ref. L da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, Campus de Quixadá para o Centro de Humanidades - CH, Campus de Fátima, a partir de 03/10/2016, conforme Resolução nº4007/2016-CEPE, de 03/10/2016. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº02/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº070499985, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº Sem numero** datada de 11/03/1999 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23/09/1999, que concedeu **aposentadoria** à **JOAQUIM ALVINO DE MESQUITA FILHO**, matrícula nº10029414. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº03/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº070499985, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº074/2011** datada de 07/02/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27/02/2012, que concedeu aposentadoria à **JOAQUIM ALVINO DE MESQUITA FILHO**, matrícula nº10029414. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº74/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070499985, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOAQUIM ALVINO DE MESQUITA FILHO**, CPF 11982454334, que exerce a função de ENGENHEIRO DE ALIMENTOS, classe IV, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10029414, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 72,25%**, a partir de 22/05/



2007, conforme laudo médico nº2007/011350 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2007, cujo valor é de R\$2.321,07 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento/Salário - Lei nº15.098, de 29/12/2011	1.990,49
Gratificação Por Tempo de Serviço - 20% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74	551,00
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -	
Art.136 da Lei nº9.826/74	398,09
Gratificação de Incentivo a Pesquisa e Desenvolvimento - 30% - Art.4º da Lei nº12.3011, 13/05/94, alterada pela Lei nº15.035, de 18/11/2011	597,14
Total	3.536,72

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.
Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107061619, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **OSMAR ONOFRE**, CPF 04119916553, que exerce a função de DESENHISTA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08983917, lotado na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº14.759/2010	665,38
Progressão Horizontal 15%-art.43 §1º da Lei nº9.826/74	99,81
Total	765,19

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2011, que concedeu aposentadoria à **OSMAR ONOFRE**, matrícula nº08983917. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7272092/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal,

com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **PEDRO RIBEIRO MAIA**, CPF 10706640497, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, classe IV, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº10780810, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 99,8%, a partir de 10/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2014, cujo valor é de R\$4.720,40 (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3534211/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE DO CARMO BARRETO**, CPF 06057330315, que exerce a função de ADVOGADO, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09914013, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.526/2014	1.784,43
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	267,66
Total	2.052,09

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/06/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/10/2014, que concedeu aposentadoria à **JOSE DO CARMO BARRETO**, matrícula nº09914013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº848/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária junto aos Postos de Vigilância Zootossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº848/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Agripino Bispo da Silva Neto 700168-1-8	Classificador	V	14/10 a; 22/10/16 28/10 a 05/11/16	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$61,33	RS1.042,61
Sérgio Aires de Brito 101972-1-X	Técnico em Agropecuária	V	14/10 a 22/10/16; 28/10 a 05/11/16	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Ana Lúcia Brito Ferreira 700165-1-6	Classificadora	V	14/10 a 22/10/16; 28/10 a 05/11/16	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
José Cleidis Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	14/10 a 23/10/16; 28/10 a 05/11/16	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	18	R\$64,83	RS1.166,94
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	14/10 a 22/10/16; 28/10 a 05/11/16	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61



NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	14/10 a 22/10/16; 28/10 a 05/11/16	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Classificador	V	02/11 a 05/11/16	Quixadá-Limoeiro do Norte-Quixadá	3,5	R\$61,33	R\$214,66
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	14/10 a 22/10/16; 28/10 a 05/11/16	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Carloto César Pinheiro Machado 031733-1-3	Engenheiro Agrônomo	IV	14/10 a 22/10/16; 28/10 a 05/11/16	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Antônio Carlos Feitosa 004811-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	14/10 a 22/10/16; 28/10 a 05/11/16	Fortaleza-Chorozinho-Fortaleza	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Classificador	V	21/10 a 29/10/16; 04/11 a 12/11/16	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	21/10 a 29/10/16; 04/11 a 12/11/16	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Antônio Batista Lima Filho 091314-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	21/10 a 29/10/16; 04/11 a 12/11/16	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	21/10 a 29/10/16; 04/11 a 12/11/16	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	21/10 a 29/10/16; 04/11 a 12/11/16	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	21/10 a 29/10/16; 04/11 a 12/11/16	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Antônio Sátiro Fiúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	21/10 a 29/10/16; 04/11 a 12/11/16	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	21/10 a 29/10/16; 04/11 a 12/11/16	Porteiras-Penaforte-Porteiras	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Antônio Milton Vieira 700167-1-0	Classificador	V	21/10 a 29/10/16; 04/11 a 12/11/16	Juazeiro do Norte-L. do Norte-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Wiron Leônio Diniz Pereira 031837-1-8	Classificador	V	21/10 a 29/10/16; 04/11 a 12/11/16	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$61,33	R\$1.042,61
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	21/10 a 29/10/16; 04/11 a 12/11/16	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	R\$64,83	R\$1.102,11

*** **

PORTARIA Nº869/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ÍRIS TAVARES FARIAS**, ocupante do cargo de Coordenadora da UGP Paulo Freire, matrícula nº300103-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 20/10/2016, a fim de participar do Intercâmbio de Troca de Saberes entre ATC's, com visita de campo nas Comunidades assistidas pelo Projeto Paulo Freire através do CETRA e reunir com dois técnicos da ERP de Sobral, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), acrescido de 20% por deslocamento ao município de Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ação 18371 - PF 21000102620161 - MAPP 453 - SIC 921388 (sendo Tesouro 80% e FIDA 20%) . SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº870/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESAU**

MATOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº300150-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Cruz e São Benedito, no período de 25 à 28/10/2016 a fim de Participar da 1ª Plenária para requalificação do Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável e Solidário – PTDSS nos Territórios e Vales do Curu e Aracatiçu Litoral Extremo Oeste e Serra da Ibiapaba., concedendo-lhe 3,5 (tres) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº872/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo/FEDAF, matrícula nº300086-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Redenção, no dia 21/10/2016 a fim de acompanhar Projeto do FEDAF em execução na comunidade Assentamento Santa

Helena, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº875/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GIZELI ALVES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº300075-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaruana e Banabuiu, no período de 31/10 à 01/11/2016 a fim de verificar os problemas com a comercialização junto ao PAA-Leite., concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º

e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº876/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do dia de campo, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº876/2016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
NEYARA ARAUJO LAGE	Coordenadora da CODAF	300074-1-7	III	28 e 29/10/2016	FORTALEZA - QUIXERAMOBIM - FORTALEZA	1,5	77,10		115,65
MARCIO JOSE ALVES PEIXOTO	Coordenador da COAPE	30076-1-1	III	28 e 29/10/2016	FORTALEZA - QUIXERAMOBIM - FORTALEZA	1,5	77,10		115,65

*** **

PORTARIA Nº878/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº300075-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Beberibe, Aurora e Porteiras, nos períodos de 31/10/2016; 03 à 04/11 e 07 à 11/11/2016 a fim de fazer reunião com a Coordenação Municipal do PAA em Beberibe; Acompanhamento e monitoramento da execução do PAA no município de Aurora (visita à agricultores e entidades) e Realizar curso de Boas Práticas para manipuladores de alimentos (agricultores e entidades) em Porteiras., concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$501,15 (quinhentos e hum reais e quize centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº879/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESAU MATOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº300150-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Canindé, no período de 03 à 04/11/2016 a fim de participar da 1ª Plenária para requalificação do Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável e Solidário - PTDSS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº881/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MILTON MARQUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº300100-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cedro-CE., no período de 21 e 22/10/2016, a fim de participar da IV EXPOCEDRO assessorando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO

NCB Nº20160001/CEL04/SDA/CE ORIGINÁRIA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO O Secretário do Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **processo referente à NCB Nº20160001/CEL04/SDA/CE**, que tem como objeto a execução das obras civis, com fornecimento e instalação de materiais e equipamentos de 28 Sistemas de Abastecimento de Água, por Lote, a serem executados em 16 Municípios do Estado do Ceará, foi "**REVOGADO**", conforme justificativa da área técnica dessa Secretaria. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO

NCB Nº20160001/CEL04/SDA/CE ORIGINÁRIA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo referente à NCB Nº20160001/CEL04/SDA/CE, que tem como objeto a execução das obras civis, com fornecimento e instalação de materiais e equipamentos de 28 Sistemas de Abastecimento de Água, por Lote, a



serem executados em 16 Municípios do Estado do Ceará, foi "REVOGADO", conforme justificativa da área técnica dessa Secretaria. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art.4º, inciso VIII, da Instrução Normativa nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO(A)** o(a) Sr(a). **HAGAMENON LEOCÁDIO DIAS**, Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA BACIA DO IBUAÇU, situada no Município de Boa Viagem/CE, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, a fim de tomar ciência da instauração de Tomada de Contas Especial, exarada nos autos do PROCESSO nº4328670/2016, referente à execução do Convênio nº067/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA BACIA DO IBUAÇU. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. COMISSÃO TOMADORA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE - CTCEP, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Jackson Carlos Dias

PRESIDENTE DA CTCEP

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº057/2016 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I- **Instituir uma comissão** para fazer inventário de bens de consumo e outros do almoxarifado, devendo executar o trabalho do dia 21 de novembro a 09 de dezembro do corrente ano. II- Designar para compor a citada comissão os **SERVIDORES**: Alzimar Moreira Viana (presidente da comissão), Antônio Iran Targino e Raimundo Eudes de Oliveira. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 657142/2015-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **ABSOLVER**, do ilícito constante da Portaria nº0132/2016- GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de fevereiro de 2016, a servidora **FLAVIA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência L, matrícula(s) nº159316-1 -2, por não ter a aludida servidora cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 09585042016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOANA GOMES FERREIRA** que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 20, matrícula nº0335041X, lotado(a) no(a)

EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO, a partir de 16 de fevereiro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940041227, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JOSE PORTELA RAMOS**, CPF 05783208353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04246314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	98,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art.1º da Lei nº11.072/1985)	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	65,67
Total	623,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094524866, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA PAIVA SILVA**, CPF 43532039320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06179819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	725,78
Total	2.996,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940087600, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA CINEUDA SILVA PINHEIRO**, CPF 04908074372, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05717019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	123,76
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	37,13



Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40%
(art.1º da Lei nº11.072/1985) 49,50
Total 210,39
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061960675, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA NILDA MARCULINO DE SOUZA**, CPF 81080182349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06034713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	434,57
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	65,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	43,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/1985)	173,83
Gratificação de ExtraClasse de 20% (Lei nº12.066/1993)	86,91
Total	803,96

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	733,53
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	73,35
Parcela Nom. Identificável - PNI (Art.7º §1º e 2º da Lei nº14.431/2009)	125,13
Vantagem Pessoal Nom. Identificada - VPNI (Art.3º §1º e 2º da Lei nº15.567/2014)	186,61
Total	1.118,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090402774, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARILENE MARQUES TEIXEIRA**, CPF 31116183315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03649717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24, a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43.da Lei nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Regência de Classe 50% (art.1º - Inciso V -Lei nº14.182/2008)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da lei nº12.066/63)	256,01
Total	2.368,08

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/06/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/08/2015, que concedeu aposentadoria à **MARILENE MARQUES TEIXEIRA**, matrícula nº03649717. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982401760, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ZENIR GOMES E SILVA**, CPF 05859670320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05687411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	123,76
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	37,13
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art.1º da Lei nº11.072/1985)	49,50
Total	210,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071292110/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA ALVES DA SILVA**, CPF nº220.903.203-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03124215, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 83,91%, a partir de 05/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2007, cujo valor é de R\$249,36 (Duzentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 83,91%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/03/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/06/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Francisca Alves da Silva, matrícula nº03124215, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930069030, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JUSCILEIDE TAVARES VALE**, CPF 20320647315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04152115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	150,43
Progressão Horizontal 35% (art.43 da Lei nº9.826/74)	52,65
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art.1º da Lei nº11.072/1985)	60,17
Total	263,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930048334, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MADALENA PRATA CAVALCANTE**, CPF 03690890306, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04905512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	150,43
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	45,13
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art.1º da Lei nº11.072/1985)	60,17
Total	255,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980817480/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SALETE MAIA**, CPF nº052.819.033-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAC, carga horária de 18 horas semanais, matrícula nº05653010, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	295,53
Progressão Horizontal de 25% (art.43, da Lei nº9.826/1974)	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.31, da Lei nº12.066/1993)	59,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º, da Lei nº11.072/1985)	118,21
Total	554,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5565756/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO FERNANDES**, CPF 11479000353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº09036717, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 38,5 horas Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011	601,00
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	90,15
Total	691,15

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930071689, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da

Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE JESUS CARNEIRO DA SILVA**, CPF 22951768320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05746019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	129,95
Progressão Horizontal 10% (art.43 da Lei nº9.826/74)	13,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art.1º da Lei nº11.072/1985)	51,98
Total	194,93

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/05/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/05/2005, que concedeu aposentadoria à **MARIA DE JESUS CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº05746019, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096916656, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA TELMA ALVES CESARIO**, CPF 32359667300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07578210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas da Lei nº14.431/09	698,60
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	69,86
Pabela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	125,63
Total	894,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082571910, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLARICE PINTO MARQUES RAMOS**, CPF 14184796320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07786719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	96,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Total	1.184,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096901497, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda



Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA DE LIMA**, CPF 19270496368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0602811X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas da Lei nº14.431/09	936,19
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	93,62
Pacula Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	237,72
Total	1.267,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100552412, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE MACIEL MELO**, CPF 09799540372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07830718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas da Lei nº14.431/09	891,61
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	89,16
Pacula Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	226,40
Total	1.207,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062460609, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MATIAS SOBRINHA**, CPF 07253435320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº18075318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	434,57
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da lei nº9.826/74)	65,19
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 40% Art.1º Lei nº14.182/2008	173,83
Gratificação de Incentivo Profissional 10% Art.32 da Lei nº12.066/93	43,46
Gratificação de Extra classe de 20% (Art.12 §3º da Lei 12.066/93)	86,91
Total	803,96

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	733,53
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	73,35
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	138,51

Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI
(Art.3º da Lei Nº15.567/2014) 189,08
Total 1.134,47
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081498764, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZENILDE MUNIZ MARTINS**, CPF 14258870315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07806310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimentos 40 horas Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros de referência 24 a apartir de 01/07/2009, Conforme PortariaNº417/2009.	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Regencia de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08)	640,02
Gratificação de Incentivo profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Total	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096901357, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA GOMES DE HOLANDA**, CPF 11337010359, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº14015515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/09)	2.064,31
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	206,43
Pacula Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	524,18
Total	2.794,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096913517, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALENCAR**, CPF 19611633300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07612214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/09)	1.032,15



Gratificação de Regência de Classe de 10%
 art.5º Lei nº14.431/2009 103,22
 Pacela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos
 arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 262,08
 Total 1.397,45
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.
 Marcia Oliveira Cavalcante Campos
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100547486, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA SILVA PIMENTEL**, CPF 21996326368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08869510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas da Lei nº14.431/09	2.064,31
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	206,43
Pacela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	524,17
Total	2.794,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.
 Marcia Oliveira Cavalcante Campos
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062385917, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA PEDROSA**, CPF 05838258349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05454417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da lei nº9.826/74)	166,39
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 40% Art.1º Lei Nº14.182/2008	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional 20% Art.32 da Lei Nº12.066/93	221,85
Gratificação de Extra classe de 10% (Art.12 §3º da Lei 12.066/93)	110,93
Total	2.052,15

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	187,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Art.3º da Lei Nº15.567/2014)	253,51
Total	2.788,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.
 Marcia Oliveira Cavalcante Campos
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073662631, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda

Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA BATISTA DE FIGUEIREDO BARBOSA**, CPF 17251117304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10907810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.009/2007	1.206,11
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	180,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art.1º Lei nº13.932/07)	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	241,22
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	120,61
Total	2.291,61

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	196,60
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	499,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	266,18
Total	2.928,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.
 Marcia Oliveira Cavalcante Campos
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065295285, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CELINA MORAIS LIMA MELO**, CPF 21441359320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08794618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.787/2006	869,15
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	130,37
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	347,66
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	86,92
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	86,92
Total	1.521,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.467,06
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	146,71
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	277,01
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	189,08
Total	2.079,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2016.
 Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085545317, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GIZEUDA BORGES DA SILVA**, CPF 11476397368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07839219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 18 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	477,59
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	71,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008)	238,80
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	47,76
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	95,52
Total	931,31

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	770,21
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	77,02
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	145,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	198,53
Total	1.191,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065295862, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO O DE SOUZA SERENO**, CPF 07346395387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01554018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.787/2006	456,31
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	68,45
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	182,52
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	45,63
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	91,26
Total	844,17

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	770,21
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	77,02
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	145,43

Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014) 198,52
Total 1.191,18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041132211, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MARANHÃO**, CPF 87027801353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06780911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/09/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.512/2004	390,45
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	58,57
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	156,18
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	39,05
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	78,09
Total	722,34

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	73,35
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	138,51
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	189,08
Total	1.134,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042425697, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA ROCHA**, CPF 15338495368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0716081X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004)	474,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/1985)	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	94,92
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	94,92
Total	854,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8012232/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da



Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DORIS IZABEL SILVANO DA SILVA**, CPF 51327341387, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11411819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Regencia de Classe 15% Lei nº15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	710,44
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015	240,00
Total	4.945,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5812273/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO MOREIRA SARAIVA**, CPF 16173066300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09728619, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.747/14	695,82
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	104,37
Total	800,19

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6100358/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO BATISTA DANTAS DE ARAUJO**, CPF 16199723368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02471612, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	888,07
Progressão Horizontal 15% art.43 da Lei nº9.826/1974	133,21
Total	1.021,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082543577, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NAILCE DE ALMEIDA GUERREIRO**, CPF 06019994368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de

Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06597017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	128,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Total	1.216,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127373233, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TANIA MARIA LOURENCO ALVES**, CPF 22089047372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03899713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.314,16
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	131,42
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do arts.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	310,41
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	10,00
Total	1.765,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084318821, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ROSANGELA FONTELES DE SOUZA**, CPF 20878605304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15333219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - 40 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº 12.066/1993)	256,01
Gratificação Regencia de Classe 50% - (art.1º da lei nº14.182/2008)	640,02
Total	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080954839, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DILMA DE MORAES**, CPF 20516800353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04914716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007)	381,83
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	76,37
Total	458,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090424484, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA IVONETE DA SILVA CAMPELO**, CPF 05310970304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09826815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 10% (art.43 da Lei nº9.826/74)	64,00
Gratificação de Regência de Classe 50% (art.1º - Inciso V -Lei nº14.182/2008	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da lei nº12.066/93	128,00
Total	1.152,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086110489, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELENILDA MARTINS DE SOUZA**, CPF 05169836368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09819819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 10% (art.43 da Lei nº9.826/74)	64,00
Gratificação de Regência de Classe 50% (art.1º - Inciso V -Lei nº14.182/2008	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da lei nº12.066/93	128,00
Total	1.152,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081982690, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IRACEMA MARIA DE AMORIM RODRIGUES**, CPF 17160421353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07630514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	96,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Total	1.184,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971567913, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE FATIMA GOMES BEZERRA NOBRE**, CPF 05309476334, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06037011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/05/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº12.611/1996)	300,86
Progressão Horizontal de 20% (Lei nº9.826/1974)	60,17
Gratificação por Efetiva Regência de 40% (Lei nº11.072/1985)	120,34
Vantagem Pessoal (Lei nº11.074/1985)	445,02
Total	926,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983352356, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA CILENE MAGALHAES RIBEIRO**, CPF 22299335315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0550371X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/04/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.840/1998)	157,58
Progressão Horizontal de 20% (Lei nº9.826/1974)	31,52
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	63,03
Total	252,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081558333, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRANI ROCHA**, CPF 07250550306, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08817316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	96,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Total	1.184,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090446720, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO SILVEIRA SILVA**, CPF 23175281320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07369913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimenmtos - 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 15% (art.43.da Lei nº9.826/74)	96,00
Gratificação de Regência de Classe 50% (art.1º - Inciso V -Lei nº14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da lei nº12.066/93)	128,00
Total	1.184,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6004430/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCENY DE SOUSA ABREU**, CPF 22074473320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03378810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	448,51
Progressão Horizontal 15% art.43 da Lei nº9.826/1974	67,28
Total	515,79

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório

constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082507210, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AUXILIADORA VIDAL ALVES**, CPF 13528980397, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06861717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimenmtos - 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 15% (art.43.da Lei nº9.826/74)	96,00
Gratificação de Regência de Classe 50% (art.1º - Inciso V -Lei nº14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da lei nº12.066/93)	128,00
Total	1.184,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5833165/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CICERO HOLANDA DO CARMO**, CPF 09324666304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº13310017, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.747/14	1.243,29
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	186,49
Total	1.429,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080980597, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO CASADO DE ARAUJO**, CPF 02823012320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02324210, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	484,86
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	72,73
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	242,43
Total	800,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080958389, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA NADIR DA COSTA FERNANDES**, CPF 21443564320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03987418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Total	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086391631, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA DO NASCIMENTO**, CPF 01091374856, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09094911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei 14.431/2009	206,43
Parcela Nominalmente Identificável – Inciso III do art.7 e 12º da lei nº14.341/2009	456,97
Total	2.727,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074156616, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA EDITE TEIXEIRA LIMA COSTA**, CPF 21233772368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03247511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008)	580,50
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	87,08
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	290,25

Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) 116,10
Total 1.073,93
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970967136, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA AURENICE ALMEIDA**, CPF 96434180306, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05100313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	174,14
Progressão Horizontal 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	43,54
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	69,66
Vantagem Pessoal (Lei 11.171/86)	140,81
Total	428,15

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/12/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/01/2010, que concedeu aposentadoria à **MARIA AURENICE ALMEIDA**, matrícula nº05100313. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080375391, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NEUMAN DO CARMO**, CPF 06951783349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07159919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	1.093,96
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	164,09
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º, da Lei nº13.932/2007)	492,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	218,79
Total	1.969,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080349978, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA MATOS ARAUJO**, CPF 05256348353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03585417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	992,26
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	148,84



Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º, da Lei nº13.932/2007)	446,52
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	99,23
Total	1.686,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7586847/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELIANE DA SILVA SANTOS**, CPF 21220662372, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1155411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Regência de Classe 15% Lei nº15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	920,44
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015	240,00
Total	5.155,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080392547, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA VALCIRIA PINHEIRO**, CPF 10200290304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09600213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 79,64%, a partir de 24/01/2008, conforme laudo médico nº2008/005125 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2007, cujo valor é de R\$912,50 (NOVECIENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.098/2011)	991,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Lei Nº14.431/2009)	99,13
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	317,20
Total	1.407,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6278866/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JAENIA MARIA FREIRE AGUIAR**, CPF 22092366300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02578719, lotada na Secretaria da Educação,

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	888,07
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	133,21
Total	1.021,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2016.
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082551235, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUIZA GONCALVES**, CPF 14037114372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06879519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	302,39
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	45,36
Total	347,75

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1967493/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARTA CARNEIRO DE SOUZA**, CPF 37827898300, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência B, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11362311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	2.468,61
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015	504,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Lei nº15.901/2015	246,86
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015	355,37
Total	3.575,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080319980, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ARAUJO**, CPF 14548950125, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07475411, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**,



COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75,05%, a partir de 26/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2008, cujo valor é de R\$245,91 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091952026, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA LUIZA CAVALCANTE ARRUDA**, CPF 20902581368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº14868917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 94,05%**, a partir de 13/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2009, cujo valor é de R\$299,46 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095950389, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOAO CLOVIS PONTE**, CPF 20824874315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09056416, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 71,05%**, a partir de 07/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2009, cujo valor é de R\$250,51 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132271109, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO NONATO DE VASCONCELOS**, CPF 04262760359, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS

GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03965317, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 87,81%**, a partir de 15/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2013, cujo valor é de R\$434,73 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **AURENICI MIGUEL PEREIRA**, matrícula 300979-12, lotado(a) no(a) PEREIRO - EEEP PROFESSORA MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 20 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO**, matrícula 121401-18, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA ELISANGELA DE ASSIS RODRIGUES**, matrícula 481079-15, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de



02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA ACELINA DO AMARAL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) HORIZONTE - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 21 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA VIGÍNIA NAZARIO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) JAGUARETAMA - EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO REGIS ALVES (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, **EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de

02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, **JOHNNY KLEY SOUZA MOURA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEM PROFESSORA EUDES VERAS (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) JAGUARIBE - EEM GUSTAVO BARROSO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CRISTIANE HOLANDA SANTOS DUMONT**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA LEIVANIR PEIXOTO FARIAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S3



integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de

02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Lotação: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO	ARTICULADOR	DNS-3
FRANCISCA ELISANGELA DE ASSIS RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº080319980, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/05/2013, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCO ARAUJO**, matrícula nº07475411. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5891995/2015, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2015, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA ISLE VIANA BEZERRA**, matrícula nº07514018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº971567913, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/03/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/03/2004, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE FATIMA GOMES BEZERRA NOBRE**, matrícula nº06037011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº127373233, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 29/07/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/08/2013, que concedeu **aposentadoria** à **TANIA MARIA LOURENCO ALVES**, matrícula nº03899713. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 850/2016 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALEXSANDRO COSTA CHAVES 22100130183215/K043	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5	77,80	116,69
PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM		OUTROS		
ANTONIA DANILA DOS SANTOS 98200168372119/	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5	77,80	116,69
PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM		OUTROS		
ANTONIO VANUBIO DA SILVA 98200168433118/	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5	77,80	116,69
PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM		OUTROS		
ANTONIO YLDERLANDIO BATISTA DOS SANTOS 98200168293715/	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5	73,60	110,39
PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM		OUTROS		
CEZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA 22100116019712/K044 DNS-3	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5	92,52	138,78
PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM		OUTROS		
FLAVIA REGINA DA SILVA CASTRO 22100148058213/K044 DAS-1	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5	92,52	138,78
PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM		OUTROS		
FRANCISCO ENIVALDO LIMA FILHO 98200168292611/	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5	73,60	110,39
PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM		OUTROS		
FRANCISCO PONTES AGUIAR FILHO 98200167719719/	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5	73,60	110,39
PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM		OUTROS		



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE AILTON MATOS 2210014813971X/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	92,52	138,78
JOSE EDINOR DOS SANTOS 22100111866115/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	92,52	138,78
JOSE WELLINGTON DA SILVA ASSUNCAO 98200168289114/ PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	77,80	116,69
MARIA ALDENIR DA SILVA ROCHA 98200168294711/ PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	77,80	116,69
MARIA IVANILDE OLIVEIRA 9820016829441X/ PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	77,80	116,69
NAIARA HOLANDA FALCAO 22100130319710/K043 PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	77,80	116,69
PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA 22100112188919/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	92,52	138,78
RAIMUNDO NETO DE SOUSA 22100130153618/K043 PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	77,80	116,69
RONALDO RODRIGUES DA SILVA 22100147940311/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	92,52	138,78
TIAGO ADAUTO NORONHA MELO TAVARES 22100147913810/K044 PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	77,80	116,69
TOTAL:				2.214,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM HORIZONTE, 18 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 889/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANO JOSE SOUSA DOS ANJOS 98200168631017/ PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	77,80	116,69
ANA PAULA NOGUEIRA 22100147850215/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	92,52	138,78
ANACLETO FERNANDES GAMA 98200168322618/ PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	73,60	110,39
ANTONIO MARCOS DA COSTA SILVANO 22100148134211/K045 DAS-1 PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	92,52	138,78
BRUNO ALMEIDA BARRETO 22100130270819/K043 PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	77,80	116,69
CARLOS EDUARDO DA SILVA 22100130193016/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	92,52	138,78
CELIA GOMES DE ALMEIDA 2210011604671X/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	92,52	138,78
CLAUDIO CESAR ALVES SIMPLICIO 98200168630614/ PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	77,80	116,69
DENISE SANTOS FERNANDES 22100130518012/K043 PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	73,60	110,39
FABIA NAPOLEÃO ANDRADE 22100147878519/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	92,52	138,78
FRANCISCA SILVA DE SOUSA 22100130348818/K043 PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	77,80	116,69
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE LIMA 98200168630215/ PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	77,80	116,69



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
IOLANDA SOUSA CARVALHO 98200168631416/ PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	77,80	116,69
JESICLEIA DOS SANTOS SILVA 9820016863041X/ PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	73,60	110,39
JOSEAN JUCA GADELHA 98200168293413/ PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	77,80	116,69
JUCIANO TEIXEIRA DE FREITAS 22100130296818/K043 PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	77,80	116,69
KEVIN BRITO GONDIM FERREIRA 98200168630711/ PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	73,60	110,39
LINDOMAR TARGINO PUREZA 98200169316816/ PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	73,60	110,39
LUCIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO 22100147937019/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	92,52	138,78
MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS 22100130323114/K043 PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	77,80	116,69
MARIA DANIELE PEREIRA BESSA DA SILVA 98200168630010/ PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	73,60	110,39
RENATO ADRIANO DA SILVA 98200168313317/ PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	77,80	116,69
TEREZA NEUMA CLAUDIO NOGUEIRA 22100111867111/K058 DAS-1 PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	92,52	138,78
WEBSTER GUERREIRO BELMINO 22100116061018/K045 DNS-3 PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	92,52	138,78
WERBSON FALCÃO DE LIMA 2210014786271X/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE EVENTO - VIAGEM PEDAGOGICA - PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM	HORIZONTE 08/11/2016 a 09/11/2016	SOBRAL 1,5 OUTROS	92,52	138,78
TOTAL:			3.078,26	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM HORIZONTE, 20 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº894/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KARLA SORAIA DIAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Financeiro, matrícula nº30075811, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 22ª Ciência Jovem, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$874,07 (Oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº895/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **ADRIANO SILVA LIMA**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, como responsável legal dos alunos da EEM Elza Goersch que participarão do 22ª Ciência Jovem como premiação no Projeto Alunos que Inspiram,, na categoria Canto Coral, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº896/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEM Elza Goersch, **MARINÁRIA DE SOUSA GOMES**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem como premiação no Projeto Alunos que Inspiram, na categoria Canto Coral, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº897/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEM Elza Goersch, **GERMÔNICA RODRIGUES DE SOUSA**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de



Participar da 22ª Ciência Jovem como premiação no Projeto Alunos que Inspiram, na categoria Canto Coral, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº898/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEM Elza Goersch, **JEANE BRIOSO DOS SANTOS**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem como premiação no Projeto Alunos que Inspiram, na categoria Canto Coral, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº899/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEM Elza Goersch, **JORGE LUIS EPIFANIO DA COSTA**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem como premiação no Projeto Alunos que Inspiram, na categoria Canto Coral, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº900/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEM Elza Goersch, **JOYCE BATISTA BARBOSA**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem como premiação no Projeto Alunos que Inspiram, na categoria Canto Coral, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº901/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEM Elza Goersch, **KESSILANE SOUSA DOMINGOS**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem como premiação no Projeto Alunos que Inspiram, na categoria Canto Coral, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio,

no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº902/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEM Elza Goersch, **MARIA MYLLENA DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem como premiação no Projeto Alunos que Inspiram, na categoria Canto Coral, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº903/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEM Elza Goersch, **MARIANA VIANA LOIOLA**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem como premiação no Projeto Alunos que Inspiram, na categoria Canto Coral, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº904/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEM Elza Goersch, **RILSON FONTELES DE SOUSA**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem como premiação no Projeto Alunos que Inspiram, na categoria Canto Coral, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº916/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GABRIELA FERNANDES FURTADO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº68897114, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 22ª Ciência Jovem, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$874,07 (Oitocentos e setenta e quatro reais e sete



centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$654,48 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.695,04 (Hum mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº917/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEFM Frei Policarpo, **EMANUELA ROCHA DOS SANTOS**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$654,48 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.541,66 (Hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº918/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEFM Frei Policarpo, **LUIZA LARA PEREIRA FREITAS**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$654,48 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.541,66 (Hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº919/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO JOSÉ VASCONCELOS CHAVES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº68606713, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 22ª Ciência Jovem com o projeto FREEDOM: Óculos Sensorial para Deficientes Visuais, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$874,07 (Oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$651,05 (Seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.691,61 (Hum mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº920/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP Marta Maria Giffoni de Sousa, **ELIONAI PINTO MARTINS**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem com o Projeto Freedom: Óculos Sensorial para deficientes visuais, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$651,05 (Seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.538,23 (Hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº921/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP Marta Maria Giffoni de Sousa, **FRANCISCO NATANAEL RODRIGUES DE LIMA**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem com o Projeto Freedom: Óculos Sensorial para deficientes visuais, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$651,05 (Seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.538,23 (Hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº923/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PLÁCIDO BEZERRA LEITE**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº30216911, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 22ª Ciência Jovem, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$874,07 (Oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.083,26 (Hum mil, oitenta e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.123,82 (Dois mil, cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM Nº924/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEFM Tabela José Pinto Quezado, **MARIA ALINE DO NASCIMENTO MACÊDO**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.083,26 (Hum mil, oitenta e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.970,44 (Hum mil, novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº925/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEFM Tabela José Pinto Quezado, **ANABEATRIZ MOREIRA LEITE**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.083,26 (Hum mil, oitenta e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.970,44 (Hum mil, novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº926/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VÂNIA TEIXEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº67924819, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 22ª Ciência Jovem, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$874,07 (Oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.083,26 (Hum mil, oitenta e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.123,82 (Dois mil, cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº927/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEEP Deputado José Walfrido Monteiro, **DÉBORA FERREIRA ANGELIM**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 1

ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.083,26 (Hum mil, oitenta e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.970,44 (Hum mil, novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº928/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP Deputado José Walfrido Monteiro, **MARCOS ALAN SOUSA BARBOSA**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.083,26 (Hum mil, oitenta e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.970,44 (Hum mil, novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº929/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **TOBIAS TAVARES DE LUNA**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, como responsável legal dos alunos José Dannúbio Rodrigues da Silva e Camila Tavares Pinheiro que irão participar da 22ª Ciência Jovem com o projeto ELETROTÉCNICA EM AÇÃO: práticas a favor do uso racional de energia elétrica, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.083,26 (Hum mil, oitenta e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.970,44 (Hum mil, novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº930/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP Leopoldina Gonçalves Quezado, **JOSÉ DANNÚBIO RODRIGUES DA SILVA**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem com o projeto ELETROTÉCNICA EM AÇÃO: práticas a favor do uso racional de energia elétrica, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.083,26 (Hum mil, oitenta e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.970,44 (Hum mil, novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com



o artigo 1º e §1º, art. 2º e §2º, alínea b; art. 3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº931/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEEP Leopoldina Gonçalves Quezado, **CAMILA TAVARES PINHEIRO**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem com o projeto ELETROTÉCNICA EM AÇÃO: práticas a favor do uso racional de energia elétrica, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.083,26 (Hum mil, oitenta e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.970,44 (Hum mil, novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art. 2º e §2º, alínea b; art. 3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº932/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JÓSELINE MARIA SOUSA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº69358217, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 22ª Ciência Jovem com o Projeto Desenvolvimento e Aplicação de Elementos Matemáticos e Científicos na Aprendizagem Estudantil, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$874,07 (Oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$654,48 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.695,04 (Hum mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu §1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº933/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEM Ronaldo Caminha Barbosa, **DÁGILA PINHEIRO PAIVA**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem com o Projeto Desenvolvimento e Aplicação de Elementos Matemáticos e Científicos na Aprendizagem Estudantil, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$654,48 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.541,66 (Hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art. 2º e §2º, alínea b; art. 3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo

a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº934/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEM Ronaldo Caminha Barbosa, **VICTOR OLIVEIRA CUNHA**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem com o Projeto Desenvolvimento e Aplicação de Elementos Matemáticos e Científicos na Aprendizagem Estudantil, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$654,48 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.541,66 (Hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art. 2º e §2º, alínea b; art. 3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº935/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARTHUR MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº68127211, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 22ª Ciência Jovem com o Projeto Engenheiros de Memória: História e Patrimônio Cultural do período Colonial à Modernidade, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$874,07 (Oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$654,48 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.695,04 (Hum mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu §1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº936/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEM Ronaldo Caminha Barbosa, **DÉBORA PESSOA SOUSA**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem com o Projeto Engenheiros de Memória: História e Patrimônio Cultural do período Colonial à Modernidade, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$654,48 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.541,66 (Hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art. 2º e §2º, alínea b; art. 3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM Nº937/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEM Ronaldo Caminha Barbosa, **DANREY DE SOUZA SILVA**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem com o Projeto Engenheiros de Memória: História e Patrimônio Cultural do período Colonial à Modernidade, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$654,48 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.541,66 (Hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº939/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VERIANA DA CRUZ ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº304972-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 novembro do corrente ano, a fim de participar da 22ª Ciência Jovem com o Projeto Desenvolvimento e Aplicação de Elementos Matemáticos e Científicos na Aprendizagem Estudantil, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$874,07 (Oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$651,05 (Seis e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.691,61 (Hum mil, Seiscentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº940/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEM Maria Celeste de Azevedo, **ANA CAROLINA SOUSA REGO**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem com o Projeto Desenvolvimento e Aplicação de Elementos Matemáticos e Científicos na Aprendizagem Estudantil, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$651,05 (Seis e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.538,23 (Hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº941/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEM Maria Celeste de Azevedo, **DAVI DA SILVA CASTRO**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de Participar

da 22ª Ciência Jovem com o Projeto Desenvolvimento e Aplicação de Elementos Matemáticos e Científicos na Aprendizagem Estudantil, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$651,05 (Seis e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.538,23 (Hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº942/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº695931-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 novembro do corrente ano, a fim de participar da 22ª Ciência Jovem com o Projeto Desenvolvimento e Aplicação de Elementos Matemáticos e Científicos na Aprendizagem Estudantil, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$874,07 (Oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$651,05 (Seis e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.691,61 (Hum mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº943/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEM Maria Celeste de Azevedo, **ALICE PASSOS DO NASCIMENTO**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem com o Projeto Desenvolvimento e Aplicação de Elementos Matemáticos e Científicos na Aprendizagem Estudantil, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$651,05 (Seis e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.538,23 (Hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº944/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEM Maria Celeste de Azevedo, **MARIA ISADORA SOUSA OLIVEIRA**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem com o Projeto Desenvolvimento e Aplicação de Elementos Matemáticos e Científicos na Aprendizagem Estudantil, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e



quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$651,05 (Seis e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.538,23 (Hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº945/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABRÍCIO PEREIRA MACIEL**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº695931-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 novembro do corrente ano, a fim de participar da 22ª Ciência Jovem com o Projeto Desenvolvimento e Aplicação de Elementos Matemáticos e Científicos na Aprendizagem Estudantil, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$874,07 (Oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$651,05 (Seis e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.691,61 (Hum mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº946/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEEP Júlia Giffoni, **LETÍCIA KAREN DO NASCIMENTO SALVIANO**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem com o Projeto Desenvolvimento e Aplicação de Elementos Matemáticos e Científicos na Aprendizagem Estudantil, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$651,05 (Seis e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.538,23 (Hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº947/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **CÁSSIO PINHEIRO OLIVEIRA**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, como responsável legal dos alunos Maria Jêscá Nobre de Queiroz e Robert de Almeida Cabral que irão participar da 22ª Ciência Jovem com o projeto SOFTWARE de análise postural utilizando Kinect, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$651,05 (Seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.538,23 (Hum mil, quinhentos e trinta e

oito reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº948/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEEP Maria Cavalcante Costa, **MARIA JÊSCA NOBRE DE QUEIROZ**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem com o projeto SOFTWARE de análise postural utilizando Kinect, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$651,05 (Seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.538,23 (Hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº949/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP Maria Cavalcante Costa, **ROBERT DE ALMEIDA CABRAL**, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da 22ª Ciência Jovem com o projeto SOFTWARE de análise postural utilizando Kinect, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$???????? (????????), perfazendo um total de R\$651,05 (Seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.538,23 (Hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº20160009 - SEDUC

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE (LOTE I) E NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA (LOTE II). O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Especial de Licitação 01 e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº12.462, de 04 de Agosto de 2011, Decreto nº7581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº8.080 de 20 de agosto de 2013, Lei nº12.980 de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, e no que couber pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar nº123/2006, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA **homologado** o certame e **adjudicado** ao(s) **VENCEDOR(ES)** o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: EMPRESA VENCEDORA LOTE: 1 - EMPRESA VENCEDORA: KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP VALOR A SER CONTRATADO: R\$1.242.730,08, LOTE: 2- EMPRESA CONTRATADA: RADIER ENGENHARIA LTDA, VALOR



A SER CONTRATADO: R\$1.236.607,55. Fortaleza, 07 de novembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. Fortaleza, 07 DE NOVEMBRO DE 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSOR ESPECIAL/GAB

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADO o procedimento de aquisição de serviços, com recursos do Banco Mundial-BIRD (PforR)** realizado através do método de aquisição denominado Comparação de Preços nº20160002/CEL 04/SEDUC, originária da Secretária da Educação-SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação-CEL 04-PGE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA DOS MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E DOS MATERIAIS PEDAGÓGICOS DE APOIO À FORMAÇÃO PARA GESTORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DOS 36 (TRINTA E SEIS) MUNICÍPIOS CEARENSES BENEFICIADOS, Justifica-se a presente revogação, em virtude da necessidade de se redimensionar a disponibilidade de recursos orçamentários, mediante nova avaliação de preços junto ao mercado, objetivando a readequação do objeto pretendido, resultando, portanto, no reconhecimento da inviabilidade de prosseguir com o citado feito, na forma como foi licitado. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no artigo 7º, parágrafo 2º, inciso III, bem como no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, considerando, ainda, o princípio da autotutela, insculpido no artigo 5º, inciso XXXV da Constituição Federal/88. Fortaleza, 08 de novembro de 2016. MÁRCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS - Secretário da Educação, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSOR ESPECIAL/GAB

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2013/ PROCESSO Nº16612776-0

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, representada neste ato pelos senhores ALESSANDRO PAZ SAMPAIO e JOÃO CLAUDEMIR VASCONCELOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº104/2013, publicado no D.O.E de 06.05.2013, de acordo com o Processo nº16612776-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, I, alínea "a" da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **implementar os serviços de aviso de recebimento – AR**, na forma digital, complementando o serviço de aviso de recebimento – AR, constante, na forma convencional, no Anexo I do Contrato que tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida, tudo de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Passará a fazer parte dos procedimentos operacionais do Anexo I a serem adotados pelas partes contratantes para melhor adequação técnica dos objetivos, a implementação dos serviços de aviso de recebimento – AR, na forma digital, complementando o serviço de aviso de recebimento – AR, já existente na forma convencional, não incidindo custos financeiros sobre o valor Contratual.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos.; XII - DATA: 07 DE NOVEMBRO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ALESSANDRO PAZ SAMPAIO - Contratada, JOÃO CLAUDEMIR VASCONCELOS- Representante Legal da ETC. TESTEMUNHAS: 1. Francislene Lima, 2. Ilegível. Fortaleza 10 de novembro de 2016.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSOR ESPECIAL/GAB

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº169/2015/ PROCESSO Nº16492698-4

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº169/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Sra. MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº169/2015, publicado no D.O.E de 02.10.2015, de acordo com o Processo nº16492698-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo de execução e do prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a contratação para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), no MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TÉCNICAS, partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de julho de 2016 até 27 de outubro de 2016 e o prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10 de setembro de 2016 até 07 de janeiro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 06 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - Contratante, MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO - Contratada, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizzy Gomes da Silva. Fortaleza 10 de novembro de 2016.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSOR ESPECIAL/GAB

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº225/15/PROCESSO Nº16665054-4

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº225/15; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO KLÉBER MENDES DE OLIVEIRA - ME**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO KLÉBER MENDES DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº225/2015, publicado no D.O.E de 04.12.2015, e de acordo com o Processo nº16665054-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea b, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato, ora aditado**, que tem por objetivo a prestação de serviço de locação para transporte de passageiros (alunos, professores e servidores) da rede estadual de ensino do Estado do Ceará para encontros/eventos promovidos pela Secretaria da Educação - SEDUC/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 02, Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$26.605,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinco reais), ao valor atual do contrato, que ocasionará uma majoração de 25,00% (vinte e cinco por cento), que ocorrerá com recurso disponível no MAPP 1365, Programa: 023; PA: 18526, Fonte: 07 e Elemento de Despesa: 339039, tudo em conformidade com o que consta no Processo Administrativo VIPROC 6650544/2016, e IG Nº906385; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 21 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, FRANCISCO KLÉBER MENDES DE OLIVEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 08 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2015/
PROCESSO Nº16665029-3**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PORFÍRIO RIBEIRO NETO EPP**, representada neste ato pelo(a) Sr. PORFÍRIO RIBEIRO NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº226/2015, publicado no D.O.E de 30.11.2015, e de acordo com o Processo nº16665029-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea b, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato, ora aditado**, que tem por objetivo a prestação de serviço de locação para transporte de passageiros (alunos, professores e servidores) da rede estadual de ensino do Estado do Ceará para encontros/ eventos promovidos pela Secretaria da Educação – SEDUC/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no lote 03 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), ao valor atual do contrato, que ocasionará uma majoração de 25,00% (vinte e cinco por cento), que ocorrerá com recurso disponível no MAPP 1365, Programa: 023; PA: 18526, Fonte: 07 e Elemento de Despesa: 339039, tudo em conformidade com o que consta no Processo Administrativo VIPROC 6650293/2016, e IG Nº906380; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 21 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, PORFÍRIO RIBEIRO NETO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 08 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2016/
PROCESSO Nº16674713-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**, representada neste ato pelo Sr. RICARDO ALEXANDRE SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº158/2016, publicado no D.O.E de 20.07.2016, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº16674713-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, I, b, §1º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato**, que tem por objeto aquisição de 9.300 (nove mil e trezentos) garrafas de água mineral para atender os funcionários da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC-CE, conforme as especificações previstas no código do item 000001513-0, item 01, e do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº20150017- Ata de Registro de Preço nº004/2016 – de Planejamento e Gestão - SEPLAG-CE, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço, ao Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$11.625,00 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), passando de R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) para R\$58.125,00 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor atual do contrato, de acordo com DESPACHO da COADM/ SEDUC, datado em 13.10.2016, conforme às fls. 02, e IG Nº906752, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu Aditivo; XII - DATA: 26 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, RICARDO ALEXANDRE SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.Ilegível, 2. Gustavo Oliveira. Fortaleza 10 de novembro de 2016.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSOR ESPECIAL/GAB

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 145/2016 SEDUC/PROCESSO
Nº16259912-9**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A**, representada neste ato pela Sra MIRIAN DE ALMEIDA MELO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Biotecnologia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20140102 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$5.482,44 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão pela fonte de recursos: Programa 020 Iniciativa 020.1.02 – Readequação dos Espaços de Aprendizagem aos padrões básicos do funcionamento das escolas de Ensino Integrado a Educação Profissional Ação 18804 – execução de obras e aquisição de material permanente das escolas de ensino integrado a educação profissional – readequação. Desenvolvimento das Escolas Estaduais de Educação Profissional, PAR Brasil Profissionalizado. Convênio 658.386/2009, Ação 1.25, MAPP 1830 com elemento de despesa: 44905200 Funcional Programática: 22100022.12.362.020.18804.03.449052.282.82.0.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MIRIAN DE ALMEIDA MELO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Karoline Nágela de S. Rooset. Fortaleza 10 de novembro de 2016.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSOR ESPECIAL/GAB

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 241/2016 SEDUC/PROCESSO
Nº16585807-9**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
CONTRATADA: EMPRESA **CEQUÍMICA LTDA**, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO ALVES AGUIAR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisições de materiais e equipamentos**, referente aos itens: 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, **que compõem o Laboratório de Química**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, na proposta da CONTRATADA e da Ata de Registro de Preço nº001/2016 oriunda do Pregão Eletrônico nº20150006.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150006 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato será estabelecido pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.. VALOR GLOBAL: R\$16.038,40 (dezesseis mil, trinta e oito reais e quarenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.020.18802.01.339030.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.05.339030.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.07.339030.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.11.339030.28282.0.40



22100022.12.362.020.18802.14.339030.28282.0.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ANTONIO ALVES AGUIAR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Isac de Souza Bezerra. Fortaleza 08 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 256/2016/PROCESSO SEDUC
Nº6566551/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA FJP DA COSTA REFRIGERAÇÃO- ME, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA COSTA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Item: 01, Código: 00004078-9, Descrição: Freezer Horizontal, Quantidade: 09, Valor unit.: R\$1.697,00, Valor total: R\$15.273,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150018 e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº05/2016, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, o Termo do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, publicado DOE de 12/01/2006, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$15.273,00 (Quinze Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Informações Orçamentárias: Programa: 20; PA: 18804; Elementos de Despesas 44905200, MAPP 870, Convênio nº658.386/2009, Fonte 82, Ação 1.2. Funcional Programática 22100022.12.362.020.18802.01.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.04.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.05.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.10.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.11.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.14.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.03.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.06.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.07.449052.28282.0.40. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Aline Thereza A. Silva. Fortaleza 10 de novembro de 2016.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSOR ESPECIAL/GAB

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 263/2016/PROCESSO Nº16666924-5/16700135-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA TRANSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, representada neste ato pelo Sr. NAZARENO ALIGHIERI FERNANDES BARROS, de acordo com a Dispensa de Licitação nº26/2016, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste **Contratação de serviços de transporte escolar**, a serem executados em regime de empreitada por menor preço unitário do Km roda por itinerário (ida e volta) com a utilização de 56 (cinquenta e seis) veículos automotores para o transporte dos 1.520 (um mil, quinhentos e vinte) alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Mauriti, perfazendo 56 (cinquenta e seis) itinerários, correspondendo a 2.304 (dois mil, trezentos e quatro) km/dia, totalizando 414.720 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e vinte) km, de acordo com as especificações previstas no Projeto Básico e Anexo I do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº26/2016, os preceitos do direito público, e o art.24, Inciso IV, c/c o art.26 da Lei de a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) a contar da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.866.240,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do Contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: Programa 023; PA 22665; Funcional Programática 22100022.12.362.023.22665.01.339039.20700.122100022.12.362.023.22665.01.339039.28282.1. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação- CONTRATANTE, NAZARENO ALIGHIERI FERNANDES BARROS - Empresa Transerv Serviços e Construções Ltda - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Déborah Azevedo de Araújo, 2. Ilegível. Fortaleza 10 de novembro de 2016.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSOR ESPECIAL/GAB

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº6935921/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.337,15 (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 20/10/2016

LOTE: 350/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23254068 - EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO											
04519929385	98200168661412 - FRANCISCO SERGIO BRAGABATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	12	60	11,6590	18/10/2016 19/01/2017	R\$699,54
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
00188629343	98200168661315 - MARIA WAGNA NUNES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	12	60	11,6590	18/10/2016 19/01/2017	R\$699,54
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	

Nº de Contratos: 2
Repercussão Financeira: R\$4.337,15



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº6935581/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.844,08 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/10/2016 LOTE: 346/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23040491 - EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO 90696212315	98200168663113 - KELVIA OLIVEIRA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	11,6590	18/10/2016 30/12/2016	R\$757,84
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.844,08

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº6834050/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.744,04 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/10/2016 LOTE: 326/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23040491 - EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO 92709176300	98200168666512 - MARIA ELMA FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	11,6590	29/09/2016 30/12/2016	R\$757,84
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
03743880326	98200168686415 - WILLIANE DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	11,6590	11/10/2016 30/12/2016	R\$1.282,50
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$5.744,04

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº6964956/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.771,28 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/10/2016

LOTE: 254/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL											
05703630398	98200167254511 - CAYO DE SOUSA ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	10	50	10,6782	19/10/2016 06/01/2017	R\$533,91
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
00692783342	98200167254414 - DIEGO TARCIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	04/10/2016 06/01/2017	R\$116,59
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
Nº de Contratos:											2
Repercussão Financeira:											R\$1.771,28

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº6964867/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.690,56 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/10/2016

LOTE: 252/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS											
03929079330	98200167254813 - SUNAMITA MIRANDA COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	15	75	11,6590	26/09/2016 23/11/2016	R\$874,43
Matrícula Efetivo: 22100116109711											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											R\$1.690,56

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº6964786/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.301,92 (UM MIL, TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/10/2016

LOTE: 251/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23506989 - EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS											
03762204306	98200167254910 - FRANCISCA NAIRA ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	10	50	11,6590	24/10/2016 30/12/2016	R\$582,95
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											R\$1.301,92

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº6964913/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.423,76 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 25/10/2016 LOTE: 253/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS 05919692383	98200167254716 - MANOEL GUTO VASCONCELOS COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	10	50	10,6782	11/10/2016 30/12/2016	R\$533,91
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.423,76

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº6910678/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$408,08 (QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 19/10/2016 LOTE: 107/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23005033 - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ 93284101349	98200168669111 - VIVIANE COSTA VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	3	15	11,6590	30/08/2016 08/11/2016	R\$174,89
Matricula Efetivo: 98200167990617	MARIA JOSE MORAIS DOURADO	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$408,08

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº6938971/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.928,62 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/10/2016 LOTE: 110/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23265795 - LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR 02554876304	98200168663717 - FRANCISCO BRUNO LINHARES DE ALCANTARA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	27	135	11,6590	22/09/2016 13/01/2017	R\$1.573,97
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.928,62

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº6939030/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$408,08 (QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/10/2016 LOTE: 111/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23005033 - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ											
04388768308	9820016866361X - AYANE DE SOUSA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	3	15	11,6590	30/08/2016 08/11/2016	R\$174,89
Matricula Efetivo: 98200167990617		MARIA JOSE MORAIS DOURADO	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$408,08

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº6880060/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.659,74 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/10/2016 LOTE: 104/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23005033 - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ											
05124423219	98200168680018 - DENIZE MACHADO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,6590	30/09/2016 13/01/2017	R\$1.049,31
		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4						
05124423219	98200168680212 - DENIZE MACHADO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,6590	30/09/2016 13/01/2017	R\$116,59
		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4						
03265469360	98200168679915 - MARCIA EMANUELA BRITO CARAÚBA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	1	5	11,6590	30/08/2016 08/11/2016	R\$58,30
Matricula Efetivo: 98200169372511		MARIA JOSE MORAIS DOURADO	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
03265469360	9820016868031X - MARCIA EMANUELA BRITO CARAÚBA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	NT	2	10	11,6590	30/08/2016 08/11/2016	R\$116,59
Matricula Efetivo: 98200167990617		MARIA JOSE MORAIS DOURADO	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: ARTIGO 4					
92360300334	98200168680115 - ROZANA RIBEIRO DA SILVA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	1	5	11,6590	12/08/2016 08/11/2016	R\$58,30
Matricula Efetivo: 98200167990617		MARIA JOSE MORAIS DOURADO	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$4.659,74

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº6969176/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.982,03 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 24/10/2016				LOTE: 218/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23026596 - EEM AUTON ARAGÃO 00203127331	98200167263014 - ELAINE CRISTINA ARAÚJO TIMBÓ	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11,6590	03/10/2016 13/01/2017	R\$582,95
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 1											
Repercussão Financeira: R\$1.982,03											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº6969184/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.585,89 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 25/10/2016				LOTE: 219/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES 03598426313	98200167261119 - ISAC ALBUQUERQUE SUBRINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	40	200	11,6590	20/09/2016 18/11/2016	R\$2.331,81
Matricula Efetivo: 22100112231512	EDNALVA DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos: 1											
Repercussão Financeira: R\$4.585,89											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº6969192/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.688,43 (SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 25/10/2016				LOTE: 220/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23242426 - EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES 04726196324	98200167259114 - ANA GEISA ALMEIDA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	11,6590	08/09/2016 12/01/2017	R\$1.399,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$897,75 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 25/10/2016 LOTE: 223/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23010665 - EEM MONSENHOR MELO 05730888376	9820016725421X - CAMILA BEZERRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	2	10	11,6590	13/10/2016 24/11/2016	R\$116,59
Matricula Efetivo: 22100130232518		ANTONIO IRAMITO DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
60103320369	98200167254317 - MATEUS DE SOUSA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	11,6590	13/10/2016 24/11/2016	R\$524,66
Matricula Efetivo: 22100130232518		ANTONIO IRAMITO DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos: 2											
Repercussão Financeira: R\$897,75											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº6971308/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.853,25 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 25/10/2016 LOTE: 224/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES 03040175319	98200167251512 - VANDERLUCIA GOMES DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	21	105	10,6782	21/09/2016 07/10/2016	R\$635,35
Matricula Efetivo: 22100116124915		COSMA MARIA MARTINS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
04225792382	98200167251415 - WILLIAN DO NASCIMENTO MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	36	180	11,6590	13/10/2016 28/11/2016	R\$2.098,63
Matricula Efetivo: 22100147898811		JOSE DAISY RIBEIRO NOBRE	Justificativa: Licença Especial						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos: 2											
Repercussão Financeira: R\$3.853,25											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº6952885/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.715,63 (NOVE MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/10/2016 LOTE: 145/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23058463 - EEM ANA FACÓ											
00415475350	98200168660610 - CARLOS ADRIANO DA COSTA MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	11,6590	03/10/2016 17/02/2017	R\$349,77
02191124364	98200168660416 - CLISSE RIBEIRO DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,6590	03/10/2016 17/02/2017	R\$58,30
43882714387	98200168660513 - RUBENITA RIBEIRO MARIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	11,6590	03/10/2016 17/02/2017	R\$1.399,09
03167487305	98200168660718 - SAMUEL RIBEIRO PEREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	10,6782	03/10/2016 17/02/2017	R\$320,35
									Nº de Contratos: 4		
									Repercussão Financeira: R\$9.715,63		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7015656/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.865,27 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/10/2016 LOTE: 188/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23127430 - EEM MANUEL SÁTIRO											
98547178368	98200168656419 - ALDISIO AZEVEDO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	10	50	11,6590	03/10/2016 21/02/2017	R\$582,95
05090809364	98200168656516 - FRANCISCO FELIPE GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	03/10/2016 21/02/2017	R\$349,77
01990428371	98200168656613 - GERMANO FARIAS PASCOAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	7	35	11,6590	03/10/2016 21/02/2017	R\$408,07
02322789380	98200168656311 - JANNE KLEIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	12	60	11,6590	06/10/2016 21/02/2017	R\$699,54
Matricula Efetivo: 22100111939112									RAIMUNDO SERGIO OLIVEIRA COSTA		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
05443917307	98200168656710 - MAYARA YANE LAZARO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	21	105	11,6590	13/10/2016 21/02/2017	R\$1.224,20
Matricula Efetivo: 2210014804171X									VALERIA MARIA ARAUJO SILVA		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
									Nº de Contratos: 5		
									Repercussão Financeira: R\$14.865,27		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7020404/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 12.690,88 (DOZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/10/2016 LOTE: 201/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23125012 - EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE											
88313379391	98200165111314 - ANICETO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	03/10/2016 23/02/2017	R\$582,95
61835676391	98200164690116 - CLIRIS SANTOS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	7	35	11,6590	03/10/2016 23/02/2017	R\$408,07
91505887372	98200165169517 - FABIANO GOMES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	15	75	11,6590	29/08/2016 23/02/2017	R\$874,43
20263163415	98200165154811 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MTN	10	50	11,6590	03/10/2016 23/02/2017	R\$582,95
									Nº de Contratos:		4
									Repercussão Financeira:		R\$12.690,88

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7020544/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.949,52 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/10/2016 LOTE: 202/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23125586 - EEM JOÃO BARBOSA LIMA											
00221327320	98200163106712 - FRANCISCA CARLA SANTANA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	03/10/2016 22/02/2017	R\$582,95
02738967337	98200168650216 - LIDINALVA NEVES CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	9	45	11,6590	06/10/2016 22/02/2017	R\$524,66
Matrícula Efetivo: 22100112095317		ANTONIA MAGNOLIA ROGERIO LEITAO	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
00539985376	98200168650119 - MARIA ELAINNE SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	03/10/2016 22/02/2017	R\$582,95
									Nº de Contratos:		3
									Repercussão Financeira:		R\$7.949,52

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7020684/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.070,50 (SEIS MIL E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/10/2016 LOTE: 203/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23130890 - EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA											
05437116330	98200168651018 - ELDESON INACIO DA COSTA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	11,6590	03/10/2016 22/02/2017	R\$408,07
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$408,07
									Critério:		APROVADO NA SELEÇÃO 2016



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
04985661376	98200168651212 - FRANCISCA JAIANE DA SILVA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,6590	03/10/2016 22/02/2017	R\$116,59
00344479382	98200168651115 - LUCIVAN DE SOUSA BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	13	65	11,6590	03/10/2016 22/02/2017	R\$757,84
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		3
									Repercussão Financeira:		R\$6.070,50

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7020820/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.165,90 (UM MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/10/2016 LOTE: 204/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236078 - EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO											
01993630309	98200168652618 - JEANE LEDA BARBOSA NEO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	I	40	200	11,6590	27/09/2016 11/10/2016	R\$1.165,90
Matricula Efetivo: 22100130283414		MARIA KELLYANE GOMES DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$1.165,90

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7020978/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.079,52 (TREZE MIL E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/10/2016 LOTE: 205/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23127171 - EEM FRANCISCO JAGUARIBE											
05090809364	98200168658713 - FRANCISCO FELIPE GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M N	9	45	11,6590	03/10/2016 07/02/2017	R\$524,66
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
01990428371	98200168658918 - GERMANO FARIAS PASCOAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N M	10	50	11,6590	03/10/2016 07/02/2017	R\$582,95
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
02322789380	98200168658810 - JANNE KLEIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	24	120	11,6590	03/10/2016 07/02/2017	R\$1.399,09
Matricula Efetivo: 22100116073016		MARIO JEFFSON PEREIRA ROCHA	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
02322789380	98200168659019 - JANNE KLEIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M N	10	50	11,6590	03/10/2016 07/02/2017	R\$582,95
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
									Nº de Contratos:		4
									Repercussão Financeira:		R\$13.079,52

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7021176/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.635,18 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 21/10/2016				LOTE: 206/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS											
26009455391	98200168651913 - WEBSTER RODRIGUES BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	03/10/2016 22/02/2017	R\$582,95
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
26009455391	98200168652014 - WEBSTER RODRIGUES BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	10	50	11,6590	27/09/2016 22/02/2017	R\$582,95
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 2		
									Repercussão Financeira: R\$5.635,18		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7021249/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.864,02 (SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 21/10/2016				LOTE: 207/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS											
94120722368	9820016865131X - ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	11,6590	03/10/2016 23/02/2017	R\$524,66
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
85485063349	98200168651417 - JOAO PAULO DE SOUSA REBOUCAS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	03/10/2016 23/02/2017	R\$582,95
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
02099456305	98200168651514 - SILVANIA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	10	50	11,6590	13/10/2016 23/02/2017	R\$582,95
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 3		
									Repercussão Financeira: R\$7.864,02		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7021397/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.757,12 (SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/10/2016 LOTE: 208/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE											
60117002330	98200168651719 - MARIA JAILENE DIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N	10	50	11,6590	03/10/2016 23/02/2017	R\$582,95
26265818368	98200168651611 - MORGANE MARIA LOPES CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	11,6590	03/10/2016 23/02/2017	R\$699,54
64966097304	98200168651816 - PAULO EGIO CLEMENTINO BESSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,6590	05/10/2016 23/02/2017	R\$349,77
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		3
									Repercussão Financeira:		R\$7.757,12

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7016997/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.818,86 (NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/10/2016 LOTE: 190/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA											
70097283304	98200168655110 - CLÁUDIO ANDRÉ ARAÚJO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,6590	10/10/2016 23/02/2017	R\$349,77
70097283304	98200168655218 - CLÁUDIO ANDRÉ ARAÚJO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	3	15	11,6590	10/10/2016 23/02/2017	R\$174,89
02608773362	98200168655412 - MARIA JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	22	110	11,6590	30/09/2016 28/10/2016	R\$1.239,75
Matrícula Efetivo: 22100130280814									THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA		Critério: ARTIGO 4
92421610397	98200168655315 - MARIA LIDUINA COSTA MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	25	125	11,6590	11/11/2016 09/01/2017	R\$1.457,38
Matrícula Efetivo: 22100130170415									FATMAFABRICIA MENDES MAIA DE SOUSA		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
04650053307	9820016865551X - TIAGO PEREIRA DA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA MTN		12	60	11,6590	03/10/2016 23/02/2017	R\$699,54
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
									Nº de Contratos:		5
									Repercussão Financeira:		R\$9.818,86

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7016822/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$22.249,32 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 21/10/2016

LOTE: 189/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
03836446316	98200168655811 - ELINNY CARLA LIMA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	11,6590	05/10/2016 24/02/2017	R\$408,07
02115296303	98200168655919 - FRANCISCA TATIANA DE MATOS QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MTN	40	200	11,6590	15/09/2016 11/11/2016	R\$2.331,81
63580519387	9820016865601X - FRANCISCO JOSE DE LIMA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	05/10/2016 24/02/2017	R\$582,95
64165566349	98200168655714 - JOAQUIM DAMIÃO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MNT	20	100	11,6590	05/10/2016 24/02/2017	R\$1.165,90
87107511300	98200168656117 - JOELMA FELIX DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	11,6590	13/10/2016 24/02/2017	R\$58,30
84729384334	98200168656214 - LUIZE EMANUELLE DA FONSECA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,6590	13/10/2016 24/02/2017	R\$1.049,31
00432418326	98200168655617 - MARIA VALÉRIA JERÔNIMO SOMBRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	10	50	11,6590	10/10/2016 24/02/2017	R\$582,95
									Nº de Contratos:	7	
									Repercussão Financeira:	R\$22.249,32	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7017985/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.525,66 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 21/10/2016

LOTE: 191/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01425663303	98200168654513 - JACQUELINE GARCIA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	03/10/2016 17/02/2017	R\$582,95
01482060345	98200168654610 - WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MN	7	35	11,6590	03/10/2016 17/02/2017	R\$408,07
									Nº de Contratos:	2	
									Repercussão Financeira:	R\$4.525,66	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7018264/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.824,96 (DOZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/10/2016 LOTE: 192/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236094 - EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA											
00201911388	98200168654319 - VICTOR GABRIEL REBOUÇAS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	24/01/2016 04/01/2017	R\$2.331,81
00201821397	98200168654416 - VIRGINIA GRAZIELLA REBOUÇAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	03/10/2016 04/01/2017	R\$2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão Financeira: R\$12.824,96	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7018418/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.770,99 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/10/2016 LOTE: 193/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO											
06205374340	98200162474211 - ALISSON GUSTAVO PEREIRA DE BRITO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	10,6782	03/10/2016 22/02/2017	R\$640,69
Matricula Efetivo: 22100147971918		MARIA ROZANGELA RODRIGUES DAS CHAGAS	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
05959002329	98200162474017 - ANTONIA TANIA ALVES SANTIAGO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	10,6782	30/09/2016 28/10/2016	R\$619,34
Matricula Efetivo: 22100147992214		LEILIANE NOGUEIRA SANTIAGO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
79873537368	98200162473711 - CLAUDIA SULANE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	11,6590	30/09/2016 28/10/2016	R\$676,22
Matricula Efetivo: 22100147992214		LEILIANE NOGUEIRA SANTIAGO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
02666496376	98200162473517 - FRANCILEIDA DIAS ARAÚJO	PROF CTPD BACHAREL	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	03/10/2016 22/02/2017	R\$582,95
03264131382	98200162474513 - FRANCISCO CHAGAS MELO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	10,6782	03/10/2016 22/02/2017	R\$320,35
Matricula Efetivo: 22100147971918		MARIA ROZANGELA RODRIGUES DAS CHAGAS	Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
04907292317	98200162480610 - JONATHAN MELO QUEIROZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	12	60	10,6782	03/10/2016 22/02/2017	R\$640,69
Matricula Efetivo: 22100147971918		MARIA ROZANGELA RODRIGUES DAS CHAGAS	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
01275480330	98200162474319 - PATRICIA DE SOUSA ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	03/10/2016 22/02/2017	R\$582,95
01275480330	98200162477415 - PATRICIA DE SOUSA ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	11,6590	30/09/2016 28/10/2016	R\$1.014,34
Matricula Efetivo: 22100147992214		LEILIANE NOGUEIRA SANTIAGO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02551806321	9820016247761X - SELMA DE SOUSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	9	45	11,6590	10/10/2016 22/02/2017	R\$524,66
Justificativa: Professor Coordenador de Área										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 9	
										Repercussão Financeira: R\$17.770,99	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7018671/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado



do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.759,30 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/10/2016 LOTE: 194/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23132507 - EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA 61811025315	98200168654114 - FLAVIA FERNANDA NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	03/10/2016 22/02/2017	R\$582,95
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.759,30

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7018833/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.797,68 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/10/2016 LOTE: 195/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23133554 - EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA 05351293358	98200168654017 - THIARA KATRINNE DIAS MACEDO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	IMT	12	60	10,6782	14/10/2016 22/02/2017	R\$640,69
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.797,68

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7018990/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.293,98 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/10/2016 LOTE: 196/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23132876 - EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES 01650859325	98200162694513 - EVELINE DO NASCIMENTO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	9	45	11,6590	03/10/2016 22/02/2017	R\$524,66
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
60397371314	98200162694610 - FELIPE ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,6590	03/10/2016 22/02/2017	R\$349,77
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7020064/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.778,73 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/10/2016 LOTE: 199/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23127821 - EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA 05592150377	98200168653916 - MARIA EURICELIA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	03/10/2016 23/02/2017	R\$582,95
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.778,73

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7020161/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.759,30 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/10/2016 LOTE: 200/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23124172 - EEM BENI CARVALHO 39102580349	98200168653819 - LEURENI ALVES DE ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	NT	10	50	11,6590	03/10/2016 22/02/2017	R\$582,95
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.759,30

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7021532/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.491,58 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/10/2016 LOTE: 209/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO 03947105339	98200168652715 - ANDREZA NARA FREITAS MALVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	10	50	10,6782	05/10/2016 22/02/2017	R\$533,91
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.491,58

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7021826/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.655,58 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/10/2016 LOTE: 210/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO 01275480330	98200163085618 - PATRICIA DE SOUSA ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	11,6590	03/10/2016 22/02/2017	R\$349,77
Matricula Efetivo: 22100147971918	MARIA ROZANGELA RODRIGUES DAS CHAGAS	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.655,58

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº702692/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.966,73 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/10/2016 LOTE: 211/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23133554 - EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA 04146246377	98200168652812 - RENATA MALVEIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I	18	90	11,6590	03/10/2016 22/02/2017	R\$1.049,31
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.966,73

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7027042/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.917,93 (UM MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 21/10/2016				LOTE: 212/2016			
C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE											
64966097304	9820016865291X - PAULO EGIO CLEMENTINO BESSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,6590	05/10/2016 23/02/2017	R\$408,07
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.917,93

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7027107/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.224,20 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 21/10/2016				LOTE: 213/2016			
C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO											
56063288368	98200168653010 - RAIMUNDA GERARDILENE CAVALCANTE SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	LICENÇA	MT	21	105	11,6590	01/09/2016 30/09/2016	R\$1.224,20
Matricula Efetivo: 22100112072414		MARIA JUCENI DE FREITAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.224,20

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7027360/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.438,19 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 21/10/2016				LOTE: 214/2016			
C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23124121 - EEM BARÃO DE ARACATI											
97367176315	98200168654211 - JOSE VANIO PAULA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	10	50	10,6782	03/10/2016 17/02/2017	R\$533,91
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.438,19

*** **

